EDITAL 80/2026 (PNCP)
EDITAL Nº 1642/2026 (GMS)
UASG: 928591

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, através da Diretoria de Administração (DIRAD/PRAF), por intermédio da Divisão de Licitações do Campus de Apucarana, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO:	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
80/2026	**A partir das 08h00min do dia 09/11/2026**
	Até às 15h00min do dia 19/11/2026
TIPO: MENOR PREÇO	Início da sessão / disputa de lances:
	15h00min do dia 19/11/2026
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais, insumos, vidrarias e demais itens necessários à implantação dos laboratórios do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Apucarana, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R$ 278.325,12 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).**

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. 45.4560.19.571.33.8153.3390-3035 Fonte 759.000132 - R$ 259.450,70 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos);
3.2. 45.4560.19.571.33.8153.3390-3036 Fonte 759.000132 - R$ 3.188,10 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos);
3.3. 45.4560.19.571.33.8153.3390-3028 Fonte 759.000132 - R$ 121,84 (Cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos);
3.4. 45.4560.19.571.33.8153.4490-5208 Fonte759.000132 - R$ 15.564,48 (Quinze mil, quinhentos e

sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, do Sistema GMS no endereço www.comprasparana.pr.gov.br, no Portal da Transparência do Estado do Paraná, no sítio eletrônico oficial da transparência, no site da UNESPAR e no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO Guilherme Polisciuc e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 1262/2024 - Reitoria – UNESPAR
E-mail: guilherme.polisciuc@unespar.edu.br

Telefones: (43) 3420-5718
Endereço: Av. Minas Gerais, 5.021 - Núcleo Hab. Adriano Correia –CEP 86813-250 – Apucarana-PR
O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico do Sistema GMS www.comprasparana.pr.gov.br ou por envio de mensagem ao endereço eletrônico guilherme.polisciuc@unespar.edu.br pelos quais serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site https://www.e-protocolo.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

2.1.1 A proposta deverá contemplar todos os itens integrantes do lote para o qual o licitante apresentar oferta.
2.1.2. Para fins de aceitabilidade, a proposta deverá observar simultaneamente o valor máximo total do lote e os valores máximos unitários de cada item que o compõe, não podendo qualquer item ser cotado acima do respectivo valor unitário máximo estabelecido no Edital e seus anexos.
2.1.3 Será desclassificada a proposta que apresentar valor total do lote superior ao valor máximo estimado ou que contenha qualquer item com preço unitário superior ao respectivo valor máximo fixado pela Administração, ainda que o valor global do lote permaneça inferior ao orçamento estimado.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data de sua apresentação.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será admitida proposta parcial para o mesmo item, devendo o licitante ofertar a integralidade do quantitativo correspondente ao item para o qual apresentar proposta.

5 AMOSTRA:
5.1. A comprovação do atendimento às especificações técnicas ocorrerá, preferencialmente, mediante catálogo técnico, ficha técnica, manual do fabricante, prospecto, certificado, registro ou outro documento idôneo que permita verificar a conformidade do produto ofertado.
5.2. Somente quando a documentação apresentada não for suficiente para comprovar o atendimento integral às especificações técnicas, poderá a Administração solicitar amostra do produto, mediante decisão fundamentada.
5.3. Quando solicitada, a amostra deverá ser apresentada no prazo máximo de **7 (sete) dias úteis**, contado da convocação, observados os critérios e procedimentos estabelecidos no item 1.4 do Termo de Referência.
5.4. A não apresentação da amostra no prazo fixado ou sua reprovação, mediante avaliação técnica fundamentada, implicará a desclassificação da proposta relativa ao respectivo lote.

6 GARANTIA:
6.1.Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº

14.133/2021.
6.2. Permanecem aplicáveis as garantias legais e as garantias mínimas previstas no Termo de Referência para os equipamentos, instrumentos e materiais permanentes objeto da contratação.

7 CONSÓRCIO:
Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 ANEXOS:
- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII - Anexo à Nota de Empenho;
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Portal de Compras do Governo Federal, na página https://www.gov.br/compras/pt-br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Estadual.

1.3 O PREGOEIRO exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Compras.gov.br/SICAF e que apresentem os documentos exigidos para habilitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, por intermédio do portal de Compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual n° 9762/2013: Cadastro Unificado de Fornecedores Estado do Paraná (Alterado pelo Decreto n° 1352/2015).

2.2 Os interessados em participar do Pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O PREGOEIRO, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item **ou** valor global, **ou** percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (Um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o PREGOEIRO, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo PREGOEIRO aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Considerando que a presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não se aplicam os procedimentos de preferência e desempate previstos nos arts. 44 e 45 da referida Lei Complementar.

5.21 Ocorrendo empate entre propostas, serão observados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.22 No modo de disputa aberto, somente poderá ocorrer empate entre propostas de mesmo valor que não tenham sido sucedidas por lances, observados os critérios de desempate previstos na legislação aplicável.

5.23 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o PREGOEIRO deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.24.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.24.2 O PREGOEIRO solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.24.3 É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.24.2.

5.25 Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O PREGOEIRO poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo PREGOEIRO, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.6.3. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.6.3.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.6.3.2 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.6.3.2.1 Para os itens cuja comprovação ocorrer mediante catálogo, manual, ficha técnica ou documentação técnica do fabricante, a avaliação limitar-se-á à análise documental da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

6.6.3.2.2 Somente nos casos em que a Administração entender necessária a apresentação de amostra, serão avaliados aspectos relacionados à funcionalidade, compatibilidade, ergonomia, acabamento, resistência dos materiais e conformidade com as especificações técnicas exigidas.

6.6.3.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo PREGOEIRO, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.6.3.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o PREGOEIRO analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.6.3.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

6.6.3.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

6.6.3.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o PREGOEIRO examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o PREGOEIRO suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O PREGOEIRO poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o PREGOEIRO não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o PREGOEIRO verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo PREGOEIRO.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do PREGOEIRO e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o PREGOEIRO desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o PREGOEIRO poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo PREGOEIRO.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema e-Protocolo no site https://www.e-protocolo.pr.gov.br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo PREGOEIRO à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato e ou Nota de Empenho, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, conforme o caso, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao PREGOEIRO a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo PREGOEIRO ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O PREGOEIRO, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O PREGOEIRO poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da cidade de Apucarana – Foro de Apucarana-PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Apucarana, 03 de Novembro de 2026.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Portaria nº 1476/2024

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1 Aquisição de equipamentos, materiais laboratoriais, insumos, vidrarias e demais itens necessários à implantação dos laboratórios do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Apucarana.

LOTE 01 MATERIAL BIOLÓGICO						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
01	6605-83920	Cepa Escherichia Coli	20	un	R$ 104,15	R$ 2083,00
02	6605-66066	Cepas Microbianas Liofilizadas – Aspergillus Brasiliensis(Niger).	20	un	R$ 539,95	R$ 10.799,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 12.882,00**

LOTE 02 MATERIAL HOSPITALAR						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
03	6510-5550	Agulha Hipodérmica Descartável 22G (0,70 x 30 mm) - Preta.	05	un	R$ 43,09	R$ 215,45
04	6510.118440	Kit Cânula Guedel (kit com 6 unidades)	06	un	R$ 30,43	R$ 182,58
05	6510-108972	Seringa Descartável Estéril 10ml Bico Luer Lock.	02	un	R$ 69,00	R$ 138,00
06	6510-49389	Sonda (Tubo) Endotraqueal com Balão 7,0mm.	01	un	R$ 15,02	R$ 15,02
07	6510-111222	Sonda (Tubo) Endotraqueal com Balão 7,5mm.	01	un	R$ 29,27	R$ 29,27
08	6510-95487	Sonda (Tubo) Endotraqueal sem Balão 3,0mm.	01	un	R$ 38,97	R$ 38,97
09	6510-81976	Sonda Nasogástrica Nutricional Curta Adulto (Calibres 10Fr e 18Fr).	02	un	R$ 12,60	R$ 25,20
10	6510-79413	Sonda Nasogástrica Nutricional Curta Infantil (Calibres 04Fr e 06Fr)	02	un	R$ 7,07	R$ 14,14
11	6510-71885	Seringa Descartável Estéril 5ml Bico Luer Lock.	02	cx	53,00	106,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 764,63**

LOTE 03 MATERIAL HOSPITALAR						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
12	6511-69041	Cateter Venoso Periférico Flexível 20G (Rosa).	300	un	R$ 1,51	R$ 453,00
13	6511-69042	Cateter Venoso Periférico Flexível 22G (Azul).	100	un	R$ 1,30	R$ 130,00

14	6511-69043	Cateter Venoso Periférico Flexível 24G (Amarelo).	100	un	R$ 1,58	158,00
15	6511-9657	Dispositivo de Infusão Intravenosa Tipo Scalp 23G.	03	un	R$ 41,90	R$ 125,70
16	6511-85245	Sonda (Tubo) Endotraqueal sem Balão 2,5mm.	01	un	R$ 49,30	R$ 49,30
TOTAL DO LOTE						**R$ 916,00**

LOTE 04 MATERIAL HOSPITALAR						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
17	6601-87954	Garrote de Presilha para Punção Venosa (Adulto).	10	un	R$ 11,82	R$ 118,20
TOTAL DO LOTE						**R$ 118,20**

LOTE 05 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
18	8402-708	Luva de Proteção Térmica em Couro Raspa (Cano 20cm).	08	un	R$ 15,23	R$ 121,84
TOTAL DO LOTE						**R$ 121,84**

LOTE 06 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
19	6601-53786	Papel (Lenço) para Limpeza de Lentes de Microscópio.	20	un	R$ 55,76	R$ 1.115,20
TOTAL DO LOTE						**R$ 1.115,20**

LOTE 07 MATERIAL QUIMICO						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
20	6606-74427	Discos para Antibiograma - Ampicilina 10 µg	50	un	R$ 0,31	R$ 15,50
21	6606-89670	Discos para Antibiograma - Cefoxitina 30 µg.	50	un	R$ 0,24	R$ 12,00
22	6606-86019	Discos para Antibiograma - Eritromicina 15 µg.	50	un	R$ 0,30	R$ 15,00
23	6606-8656	Discos para Antibiograma - Gentamicina 10 µg.	50	un	R$ 0,32	R$ 16,00
24	6606-8670	Discos para Antibiograma - Penicilina G 10 µg.	50	un	R$ 0,30	R$ 15,00
25	6606-8675	Discos para Antibiograma - Tetraciclina 30 µg (mcg).	01	un	R$ 15,02	R$ 15,02
TOTAL DO LOTE						**R$ 88,52**

LOTE 08 MATERIAL QUIMICO

Item	Cód GMS	Especificação	Qtde	Unid	Vlr. Unit R$	Vlr Máx. Total R$
26	6607-52097	Kit Corante Panótico Rápido para Hematologia e Citologia (3 x 500ml).	1	un	R$ 65,37	R$ 65,37
27	6607-119422	Kit de Coloração Histológica Hematoxilina e Eosina (2 x 500ml).	1	un	R$ 164,68	R$ 164,68
28	6607-119357	Kit de Corantes para Citologia Método Papanicolau (3 x 500ml).	01	un	R$ 165,11	R$ 165,11
29	6607-112156	Kit de tipagem sanguínea	04	un	R$ 83,52	R$ 334,08
30	6607-86645	Óleo de Imersão para Microscopia Óptica 100ml.	40	un	R$ 30,60	R$ 1.224,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 1.953,24**

LOTE 09 MATERIAL QUIMICO						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
31	6604-22236	Meios de cultura desidratados - Ágar-Ágar	50	un	R$ 645,30	R$ 32.265,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 32.265,00**

LOTE 10 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
32	6602 - 66895	Micropipetas de volume variável monocanal - P10 (1 a 10ul)	20	un	R$ 440,59	R$ 8.811,80
33	6602 - 55562	Micropipetas de volume variável monocanal - P20 (2 a 20ul)	20	un	R$ 402,51	R$ 8.050,20
34	6602 - 66896	Micropipetas de volume variável monocanal - P200 (20 a 200ul).	20	un	R$ 620,08	R$ 12.401,60
35	6602 - 71532	Micropipetas de volume variável monocanal P1000 (100-1000 µL).	20	un	R$ 433,12	R$ 8.662,40
36	6602 - 72056	Pipetador - Macropipetador Manual Universal.	4	un	R$ 174,72	R$ 698,88
TOTAL DO LOTE						**R$ 38.624,88**

LOTE 11 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
37	6602 - 8367	Alça de Inoculação/ Bacteriológica Calibrada de 1 µL em platina.	100	un	R$ 171,22	R$ 17.122,00
38	6602 - 118446	Alça de Inoculação/ Bacteriológica Calibrada de 10 µL em platina	100	un	R$ 180,92	R$ 18.092,00
39	6602 - 80434	Cabo de Kolle em Alumínio para Microbiologia	100	un	R$ 27,53	R$ 2.753,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 37.967,00**

LOTE 12 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
40	6602 - 53220	Adaptador (alonga) de borracha para Kitasato Tamanho mínimo 50mm	30	un	R$ 14,71	R$ 441,30
41	6602 - 110902	Almofariz com Pistilo 60ml	100	un	R$ 35,33	R$ 3.533,00
42	6602 - 7713	Balão de Fundo Chato 1000ml.	100	un	R$ 38,24	R$ 3.824,00
43	6602 - 35621	Balão de Fundo Chato 250ml.	100	un	R$ 20,44	R$ 2.044,00
44	6602 - 89809	Frasco Erlenmeyer Graduado Boca Estreita 500ml.	30	un	R$ 25,10	R$ 753,00
45	6602 - 55870	Frasco Kitasato para Filtração a Vácuo em Plástico 5000ml	30	un	R$ 400,94	R$ 12.028,20
46	6602 - 102231	Frasco Reagente Vidro Âmbar 500ml..	80	un	R$ 20,99	R$ 1.679,20
47	6602 - 102233	Frasco Reagente Vidro Âmbar 50ml.	80	un	R$ 42,55	R$ 3.404,00
48	6602 - 105573	Funil de Büchner em Porcelana 500ml.	15	un	R$ 179,79	R$ 2.696,85
49	6602 - 81271	Funil de Vidro 100ml.	40	un	R$ 23,47	R$ 938,80
50	6602 - 81273	Funil de Vidro 20ml.	40	un	R$ 10,85	R$ 434,00
51	6602 - 95927	Funil de Vidro 500ml.	40	un	R$ 94,68	R$ 3.787,20
52	6602 - 7458	Pipeta cilíndrica tipo sorológica graduada, capacidade de 10 ml.	200	un	R$ 10,64	R$ 2.128,00
53	6602 - 102234	Pipeta cilíndrica tipo sorológica graduada, capacidade de 25 ml.	152	un	R$ 12,98	R$ 1.972,96
54	6602 - 7470	Pipeta Volumétrica de Vidro 50ml.	50	un	R$ 31,84	R$ 1.592,00
55	6602 - 7466	Pipeta Volumétrica de Vidro 100ml.	50	un	R$ 36,55	R$ 1.827,50
56	6602 - 7481	Proveta Graduada 100ML	50	un	R$ 11,17	R$ 558,50
57	6602 - 55856	Proveta Graduada 10ML	74	un	R$ 6,88	R$ 509,12
58	6602 - 74746	Termômetro de Vidro Químico/Industrial Tipo Reto.	50	un	R$ 104,63	R$ 5.231,50
59	6602- 119213	Termômetro de Vidro Químico/Industrial Tipo Reto.	50	un	R$ 104,63	R$ 5.231,50
60	6602 - 8055	Tubo de Ensaio de Vidro 60ml.	50	un	R$ 10,45	R$ 522,50
61	6602 - 77008	Tubo de Ensaio de Vidro 6ml.	50	un	R$ 0,74	R$ 37,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 55.174,13**

LOTE 13 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
62	6602 - 102236	Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 3x7mm.	04	un	R$ 5,00	R$ 20,00
63	6602 - 90091	Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 5x15mm.	04	un	R$ 6,08	R$ 24,32
64	6602.119 007	Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 9x60mm.	04	un	R$ 35,30	R$ 141,20
65	6602 - 118443	Bastões magnéticos 10mm	60	un	R$ 6,60	R$ 396,00
66	6602 - 110147	Bastões magnéticos 50mm	60	un	R$ 24,17	R$ 1.450,20
67	6602 - 59462	Escova para Lavagem de Vidraria 10mm.	60	un	R$ 6,44	R$ 386,40
68	6602 – 68989	Espátula para Laboratório em Aço Inox 20cm	25	un	R$ 20,78	R$ 519,50
69	6602- 17802	Espátula para Laboratório em Aço Inox 10cm.	25	un	R$ 16,10	R$ 402,50
70	6602 - 81188	Espátula para Laboratório em Aço Inox 25cm.	25	un	R$ 33,56	R$ 839,00
71	6602 - 66058	Espátula para Laboratório em Plástico 15cm.	50	un	R$ 4,09	R$ 204,50
72	6602 - 118952	Espátula para Laboratório em Plástico 27cm.	25	un	R$ 4,25	R$ 106,25
73	6602 - 76681	Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 12-13mm)	10	un	R$ 19,70	R$ 197,00
74	6602 - 76682	Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 15-17mm).	20	un	R$ 18,18	R$ 363,60
75	6602 - 76680	Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 20-21mm)	42	un	R$ 18,06	R$ 758,52
76	6602.119 009	Cílindro em Aço Inox para Esterilizar Pipetas 60x400mm.	01	un	R$ 287,90	R$ 287,90
77	6602 - 114459	Prendedor/Pinça para tubo de ensaio pequeno	60	pct	R$ 73,07	R$ 4.384,20
78	6602 - 60732	Escova para Lavagem de Vidraria 30mm	60	un	R$ 13,53	R$ 811,80
79	6602 - 59464	Escova para Lavagem de Vidraria 50mm	60	un	R$ 19,06	R$ 1.143,60
TOTAL DO LOTE						**R$ 12.436,49**

LOTE 14 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
80	6601- 119099	Espátula para Laboratório em Plástico 20cm.	25	un	R$ 8,92	R$ 223,00
81	6601- 119098	Espátula para Laboratório em Plástico 10cm.	25	un	R$ 3,60	R$ 90,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 313,00**

LOTE 15 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
82	6602-119212	Pinça Anatômica em Aço Inox 10cm	100	Um	R$ 22,16	R$ 2.216,00
83	6602-79257	Pinça Anatômica em Aço Inox 14cm	100	Um	R$ 22,64	R$ 2.264,00
84	6602 - 79810	Pinça Anatômica em Aço Inox 18cm	52	Um	R$ 34,99	R$ 1.819,48
TOTAL DO LOTE						**R$ 6.299,48**

LOTE 16 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
85	6601 - 53147	Fita Papel Indicador de pH 0 a 14.	15	un	R$ 24,51	R$ 367,65
86	6601 - 28240	Lâmina para Microscopia com Extremidade Fosca Cortada.	100	cx	R$ 15,33	R$ 1.533,00
87	6601 - 77017	Microtubo para Centrifugação Tipo Eppendorf 0,5ml.	1000	un	R$ 0,04	R$ 40,00
88	6601 - 8528	Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas) Faixa Preta	100	un	R$ 1,04	R$ 104,00
89	6601-119275	Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas).Faixa Branca	100	un	R$ 0,89	R$ 89,00
90	6601 - 91491	Papel Manteiga para Pesagem Analítica 10x10cm.	5000	un	R$ 0,13	R$ 650,00
91	6601 - 81428	Pipeta de Transferência Tipo Pasteur em Vidro 150mm.	1000	un	R$ 0,39	R$ 390,00
92	6601 - 118447	Pisseta Graduada Bico Curvo 125ml.	30	un	R$ 6,17	R$ 185,10
93	6601 - 7859	Pisseta Graduada Bico Curvo 250ml.	30	un	R$ 7,10	R$ 213,00
94	6601 - 7860	Pisseta Graduada Bico Curvo 500ml	30	un	R$ 8,71	R$ 261,30
95	6601 - 103596	Placa de Petri Descartável Estéril 150x15 mm	300	un	R$ 3,61	R$ 1.083,00
96	6601 - 71776	Placa de Petri Descartável Estéril 35x10 mm	300	un	R$ 1,65	R$ 495,00
97	6601 - 39288	Placa de Petri Descartável Estéril 90x15 mm.	500	un	R$ 0,80	R$ 400,00
98	6601 - 18018	Ponteiras Descartáveis para Micropipeta 1000 µL	02	pct	R$ 115,00	R$ 230,00
99	6601 - 68987	Ponteiras Descartáveis para Micropipeta 200 µL.	02	pct	R$ 116,77	R$ 233,54
100	6601 - 32165	Swabs Estéreis com Haste de Plástico 12 cm.	10	cx	R$ 27,36	R$ 273,60
101	6601 -	Swabs Estéreis com Haste de Plástico 15 cm.	10	cx	R$ 26,90	R$ 269,00

	78112					
102	6601 - 93277	Tetina (Bulbo) de Silicone para Pipeta Pasteur.	40	un	R$ 5,06	R$ 202,40
103	6601 – 113531	Vidro de Relógio para Laboratório Lapidado 40mm.	40	un	R$ 4,37	R$ 174,80
TOTAL DO LOTE						**R$ 7.194,39**

LOTE 17 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
104	6602 - 7628	Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas).. Faixa Azul	100	un	R$ 1,20	R$ 120,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 120,00**

LOTE 18 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
105	6509 - 17813	Cabo para Bisturi em Aço Inox nº 3	29	un	R$ 11,49	R$ 333,21
106	6509 - 17814	Cabo para Bisturi em Aço Inox nº 4	34	un	R$ 10,44	R$ 354,96
TOTAL DO LOTE						**R$ 688,17**

LOTE 19 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
107	6508 - 33247	Lâminas Descartáveis para Bisturi	10	cx	R$ 37,18	R$ 371,80
TOTAL DO LOTE						**R$ 371,80**

LOTE 20 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
108	6510 - 19590	Lâminas Descartáveis para Bisturi	10	un	R$ 44,75	R$ 447,50
TOTAL DO LOTE						**R$ 447,50**

LOTE 21 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
109	6603 - 57912	Centrifuga para tubos tipo Falcon	01	un	R$ 5.524,35	R$ 5.524,35
110	6603 - 78339	Centrifuga para microtubos tipo eppendorf.	01	un	R$ 3.091,08	R$ 3.091,08
TOTAL DO LOTE						**R$ 8.615,43**

LOTE 22 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
111	6603 - 58043	Balança Eletrônica de Precisão para Pesagem Geral (Resolução 0,01g).	01	un	R$ 1.626,94	R$ 1.626,94
TOTAL DO LOTE						**R$ 1.626,94**

LOTE 23 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
112	6602-119358	Kit Cuba Horizontal para Coloração com Berço	20	un	R$ 233,34	R$ 4.666,80
TOTAL DO LOTE						**R$ 4.666,80**

LOTE 24 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
113	8107-79425	Sacos Autoclaváveis 40 litros	20	pct	R$ 687,60	R$ 13.752,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 13.752,00**

LOTE 25 – MATERIAL LABORATORIAL						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
114	6602 - 81135	Cubeta de Quartzo ES para Espectrofotometria UV Vis 3,5ml	100	un	R$ 242,38	24.238,00
TOTAL DO LOTE						**R$ 24.238,00**

LOTE 26 – SIMULADOR						
Item	**Cód GMS**	**Especificação**	**Qtde**	**Unid**	**Vlr. Unit R$**	**Vlr Máx. Total R$**
115	6517-87633	Simulador de Ausculta Cardio-Pulmonar	02	un	R$ 7.782,24	15.564,48
TOTAL DO LOTE						**R$ 15.564,48**

VALOR TOTAL R$ 278.325,12

1.1.1 Admite-se o fornecimento dos itens constantes deste Termo de Referência, observadas as condições definidas no instrumento convocatório e no respectivo instrumento contratual.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01

1.2.1.1 Item 01 - Cepa Escherichia Coli

Descrição Técnica: Cepa controle de referência qualitativa da bactéria Escherichia coli, padrão biológico liofilizado ou estabilizado em formato de discos prontos para uso.

Destinada ao controle de qualidade interno de insumos e reagentes microbiológicos, monitoramento de processos de coloração bacteriológica, testes de identificação bioquímica de colônias e validação de ensaios de suscetibilidade a antimicrobianos (antibiograma).

Acondicionada em frasco hermético original de fábrica, vedado contra troca de umidade externa.

O rótulo deve exibir em língua portuguesa: especificação completa da cepa, lote de fabricação, prazo de validade técnica e orientações restritas de biossegurança e armazenamento térmico de 2 °C a 8 °C.

Prazo de validade mínimo de 24 meses e Certificado de Análise e Rastreabilidade Biológica do fabricante. UNID. DE MEDIDA: Frascos com 05 discos

1.2.1.1 Item 02 - Cepas Microbianas Liofilizadas – Aspergillus Brasiliensis(Niger).

Descrição Técnica:

Cepa controle de referência qualitativa do fungo filamentozo Aspergillus brasiliensis (anteriormente designado comercialmente como Aspergillus niger).

Padrão biológico preservado por liofilização estável (ou incorporado em matriz de gel acoplada à extremidade de alça de inoculação pronta para uso), rastreável e de primeira geração.

Acondicionado em frasco-ampola de vidro neutro ou embalagem individual protetora hermética original de fábrica, perfeitamente lacrada contra umidade.

O rótulo deve exibir de forma visível e em língua portuguesa: identificação inequívoca da cepa fúngica, número do lote, data de fabricação, prazo de validade técnica, condições ideais de armazenamento térmico sob refrigeração (2 °C a 8 °C) e símbolos de biossegurança aplicáveis.

Prazo de validade mínimo de 12 a 24 meses e Certificado de Análise Microbiológica e Rastreabilidade de Origem emitido pelo laboratório fabricante junto com o lote.

UNID. DE MEDIDA: Frasco/ampola com 1ml

LOTE 02

1.2.1.2 Item 03 – Agulha Hipodérmica Descartável 22G (0,70 x 30 mm) – Preta

Especificações Técnicas:

Agulha hipodérmica descartável de uso único para procedimentos médico-hospitalares.

Cânula fabricada inteiramente em aço inoxidável cirúrgico, siliconizada de ponta a ponta para deslizamento suave e dotada de bisel trifacetado de alta precisão que minimiza o trauma tecidual.

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno), atóxico, apirogênico e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Canhão confeccionado em polipropileno na cor preta padronizada para identificação visual imediata de calibre, conforme norma ISO 6009.

Conicidade interna do canhão de 6% tipo universal, garantindo acoplamento e vedação perfeita em seringas com bico tipo Luer Slip ou Luer Lock.

Acompanha capa plástica protetora individual.

Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

1.2.2.2 Item 04 Kit Cânula Guedel (kit com 6 unidades).

Especificação:

Kit de cânulas orofaríngeas tipo Guedel, composto por um conjunto de 06 unidades em tamanhos progressivos e intercambiáveis (abrangendo do tamanho 00 ao 5 ou de 40mm a 110mm), atendendo a escalas de uso neonatal, pediátrico e adultos.

Confeccionadas em material polimérico termoplástico de grau médico (como polietileno de alta densidade), flexível e semi-rígido, totalmente atóxico e livre de látex (látex-free).

Bordas e extremidades totalmente arredondadas, lisas e polidas para mitigar riscos de traumas na mucosa oral e faríngea.

Apresentar registro ativo e regularizado junto à ANVISA/Ministério da Saúde. Material passível de higienização ou fornecido em condições que atendam aos critérios de biossegurança hospitalar.

Fornecido em estojo plástico protetor, maleta de transporte ou embalagem protetora resistente original de fábrica que garanta a organização dos 6 tamanhos.

UNID.MEDIDA: Unitário

1.2.2.3 Item 05 — Seringa Descartável Estéril 10ml Bico Luer Lock

Especificações Técnicas:

Seringa plástica descartável para uso médico-hospitalar, com capacidade nominal de 10 ml (com graduação volumétrica nítida em alto contraste).

Fabricada em polipropileno injetado, atóxico, transparente e livre de látex (latex-free).

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Cilindro transparente com silicone interno que garante deslizamento suave do êmbolo.

Possui anel de retenção de segurança e bico central ou periférico tipo Luer Lock (com rosca dupla) para acoplamento e travamento hermético da agulha.

Embalada individualmente em blister de papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

1.2.2.4 Item 06 — Sonda (Tubo) Endotraqueal com Balão 7,0mm.

Especificações Técnicas:

Cânula/tubo endotraqueal para suporte ventilatório artificial e manutenção de via aérea patente, tamanho com diâmetro interno (I. D.) de 7,0 mm. Fabricada em plástico PVC de grau médico, termosensível, totalmente transparente e livre de látex. Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA. Design e Uso: Corpo dotado de linha radiopaca contínua.

Apresenta marcas de graduação centimétrica nítidas, extremidade distal com ponta chanfrada lisa atraumática e orifício lateral de segurança (Olho de Murphy).

Equipada com balão (cuff) inflável de baixa pressão e alto volume para vedação traqueal eficiente, conectado a um balão piloto externo com válvula de segurança unidirecional para controle de insuflação. Indicada para intubação de pacientes adultos (padrão feminino).

UNID. MEDIDA: Caixa com 10 unidades.

1.2.2.5 Item 07 — Sonda (Tubo) Endotraqueal com Balão 7,5mm.

Especificações Técnicas:

Cânula/tubo endotraqueal para suporte ventilatório artificial e manutenção de via aérea patente, tamanho com diâmetro interno (I. D.) de 7,5 mm.

Fabricada em plástico PVC de grau médico, termosensível, totalmente transparente e livre de látex. Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Corpo dotado de linha radiopaca contínua. Apresenta marcas de graduação centimétrica nítidas, extremidade distal com ponta chanfrada lisa atraumática e orifício lateral de segurança (Olho de Murphy).

Equipada com balão (cuff) inflável de baixa pressão e alto volume para vedação traqueal eficiente, conectado a um balão piloto externo com válvula de segurança unidirecional para controle de insuflação. Indicada para intubação de pacientes adultos (padrão feminino).

UNID. MEDIDA: Caixa com 10 unidades.

1.2.2.6 Item 08 — Sonda (Tubo) Endotraqueal sem Balão 3,0mm.

Especificações Técnicas:

Cânula/tubo endotraqueal para suporte ventilatório artificial e manutenção de via aérea patente, tamanho com diâmetro interno (I. D.) de 3,0 mm.

Fabricada em plástico PVC de grau médico, termosensível, totalmente transparente e livre de látex. Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Corpo dotado de linha radiopaca contínua em toda a sua extensão para confirmação de posicionamento por raio-X.

Apresenta marcas de graduação centimétrica nítidas de profundidade, extremidade distal com ponta chanfrada lisa atraumática e orifício lateral de segurança (Olho de Murphy).

Extremidade proximal equipada com conector padrão ISO de 15 mm.

Modelo sem balão inflável (cuff), indicado para uso neonatal ou pediátrico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 10 unidades.

1.2.2.7 Item 09 — Sonda Nasogástrica Nutricional Curta Adulto (Calibres 10Fr e 18Fr).

Especificações Técnicas:

Sonda nasogástrica curta para introdução gástrica, drenagem ou alimentação, descartável e de uso único. Fabricada em tubo de plástico PVC (policloreto de vinila) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa. Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento nominal aproximado de 110 cm (1,10 metros).

Extremidade distal arredondada, fechada e atraumática, dotada de orifícios laterais alternados para fluxo eficiente.

Extremidade proximal equipada com conector universal com tampa de vedação.

O lote deve permitir o fracionamento sob demanda nos Calibres 10Fr e 18Fr.

Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: 01 Caixa com 10 unidades de cada calibre

1.2.2.8 Item 10 — Sonda Nasogástrica Nutricional Curta Infantil (Calibres 04Fr e 06Fr)

Especificações Técnicas:

Sonda nasogástrica curta para introdução gástrica, drenagem ou alimentação (gavagem), descartável e de uso único.

Fabricada em tubo de plástico PVC (policloreto de vinila) atóxico, flexível, transparente e de superfície lisa. Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento nominal aproximado de 40 cm.

Extremidade distal arredondada, fechada e atraumática, dotada de orifícios laterais alternados para fluxo eficiente. Extremidade proximal equipada com conector universal com tampa/conector de vedação.

O lote deve permitir o fracionamento sob demanda nos Calibres 04Fr e 06Fr.

Embalada individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: 01 Caixa com 10 unidades de cada calibre

1.2.2.9 Item 11 — Seringa Descartável Estéril 5ml Bico Luer Lock.

Especificações Técnicas

Seringa plástica descartável para uso médico-hospitalar, com capacidade nominal de 5 ml (com graduação volumétrica nítida em alto contraste).

Fabricada em polipropileno injetado, atóxico, transparente e livre de látex (latex-free).

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno ou radiação gama) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso:

Cilindro transparente com silicone interno que garante deslizamento suave do êmbolo.

Possui anel de retenção para evitar o desprendimento do êmbolo e bico central ou periférico tipo Luer Lock (com rosca dupla) para travamento seguro da agulha.

Embalada individualmente em blister de papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

LOTE 03

1.2.3.1 Item 12 – Cateter Venoso Periférico Flexível 20G (Rosa).

Especificações Técnicas:

Dispositivo para acesso vascular venoso periférico, descartável e de uso único. Cânula flexível e radiopaca (fabricada em teflon, FEP ou poliuretano biocompatível), resistente a dobras e torções. Equipado com agulha introdutora (mandril) em aço inoxidável cirúrgico com bisel trifacetado de alta afiação para punção atraumática. Calibre nominal de 20G (diâmetro de 1,1 mm por 32 mm de comprimento).

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno), atóxico, apirogênico e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Possui canhão com formato anatômico e código de cor rosa padronizado para identificação imediata do calibre. Câmara de refluxo transparente (flashback) que permite a visualização imediata do retorno sanguíneo no exato momento do acerto da veia.

Conector luer lock universal para acoplamento seguro de equipos de infusão ou seringas.

Indicado para cateterização intravenosa periférica de curta e média permanência.

Embalado individualmente em blister de papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.3.2 Item 13 – Cateter Venoso Periférico Flexível 22G (Azul).

Especificações Técnicas:

Dispositivo para acesso vascular venoso periférico, descartável e de uso único.

Cânula flexível e radiopaca (fabricada em teflon, FEP ou poliuretano biocompatível), resistente a dobras e torções. Equipado com agulha introdutora (mandril) em aço inoxidável cirúrgico com bisel trifacetado de alta afiação para punção atraumática. Calibre nominal de 22G (diâmetro de 0,9 mm por 25 mm de comprimento). Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno), atóxico, apirogênico e com registro ativo na ANVISA. Design e Uso: Possui canhão com formato anatômico e código de cor azul padronizado para identificação imediata do calibre.

Câmara de refluxo transparente que permite a visualização imediata do retorno sanguíneo no acerto do vaso.

Conector luer lock universal para acoplamento seguro de equipos de infusão ou seringas.

Indicado para cateterização intravenosa periférica pediátrica, geriátrica ou de difícil acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.3.3 Item 14 – Cateter Venoso Periférico Flexível 24G (Amarelo).

Especificações Técnicas:

Dispositivo para acesso vascular venoso periférico, descartável e de uso único.

Cânula flexível e radiopaca (fabricada em teflon, FEP ou poliuretano biocompatível), de diâmetro reduzido e resistente a dobras. Equipado com agulha introdutora (mandril) em aço inoxidável cirúrgico com bisel trifacetado de alta afiação para punção atraumática. Calibre nominal ultra-fino de 24G (diâmetro de 0,7 mm por 19 mm de comprimento).

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno), atóxico, apirogênico e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Possui canhão com formato anatômico e código de cor amarelo padronizado para identificação imediata do calibre.

Câmara de refluxo transparente que permite a visualização imediata do retorno fluido no acerto do vaso. Conector luer lock universal para acoplamento seguro. Indicado especificamente para cateterização intravenosa periférica em neonatologia, pediatria ou simulações avançadas em manequins infantis. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.3.4 Item 15 – Dispositivo de Infusão Intravenosa Tipo Scalp 23G.

Especificações Técnicas:

Dispositivo de infusão intravenosa de curto período (tipo scalp/borboleta), descartável e de uso único. Composto por agulha em aço inoxidável cirúrgico trifacetada, siliconizada e de paredes finas. Calibre nominal de 23G (identificado pela cor azul padronizada).

Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno), atóxico, apirogênico e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Possui asas flexíveis tipo borboleta para fixação firme na pele do paciente durante a punção, tubo extensor transparente e flexível em PVC de grau médico (comprimento aproximado de 30 cm) imune a dobras, e conector fêmea universal tipo Luer Lock com tampa protetora na extremidade distal. Indicado para coletas de sangue venoso e infusões de medicamentos.

Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

1.2.3.5 Item 16— Sonda (Tubo) Endotraqueal sem Balão 2,5mm.

Especificações Técnicas:

Cânula/tubo endotraqueal para suporte ventilatório artificial e manutenção de via aérea patente, tamanho com diâmetro interno (I. D.) de 2,5 mm.

Fabricada em plástico PVC (policloreto de vinila) de grau médico, termosensível, transparente e livre de látex (latex-free). Produto fornecido estéril (esterilizado por óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Corpo dotado de linha radiopaca contínua em toda a sua extensão para confirmação de posicionamento por raio-X.

Apresenta marcas de graduação centimétrica nítidas de profundidade, extremidade distal com ponta chanfrada lisa atraumática e orifício lateral de segurança (Olho de Murphy).

Extremidade proximal equipada com conector padrão ISO de 15 mm para acoplamento em sistemas de ventilação mecânica ou reanimadores manuais.

Modelo sem balão inflável (cuff), indicado para uso neonatal ou pediátrico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 10 unidades.

LOTE 04

1.2.4.1 Item 17 – Garrote de Presilha para Punção Venosa (Adulto).

Especificações Técnicas:

Dispositivo auxiliar de garroteamento periférico, reutilizável, tipo presilha de liberação rápida.

Confeccionado em fita de tecido elástico de alta resistência (composição em poliéster e elastano), com flexibilidade estável e toque macio que evita o pinçamento da pele ou do silicone de manequins.

Design e Uso: Comprimento total nominal aproximado de 40 cm e largura de 2,5 cm.

Equipado com trava mecânica central de engate fabricada em plástico ABS injetado, dotada de botão funcional para alívio de pressão e liberação instantânea do travamento com apenas um comando manual.

Totalmente higienizável e de fácil manuseio.

Indicado para interrupção temporária da circulação venosa para facilitação de coletas de sangue e acessos vasculares periféricos.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 05

1.2.5.1 Item 18 — Luva de Proteção Térmica em Couro Raspa (Cano 20cm).

Especificações Técnicas:

Luva de segurança e proteção térmica para as mãos, confeccionada integralmente em couro tipo raspa de alta qualidade, com costuras reforçadas em linha de alta resistência.

Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Design e Uso: Modelo com punho/cano longo alongado de 20 cm (200 mm) para proteção estendida do antebraço contra queimaduras.

Material espesso com excelente isolamento térmico contra calor de contato seco e resistência mecânica a abrasão e rasgos.

Indicada para manipulação e retirada segura de vidrarias e materiais quentes vindos de autoclaves, estufas de esterilização ou fornos de Pasteur no laboratório de Medicina.

UNID. MEDIDA: Par.

LOTE 06

1.2.6.1 Item 19 — Papel (Lenço) para Limpeza de Lentes de Microscópio

Especificações Técnicas:

Papel/lenço seco especial de alta pureza e grau óptico para manutenção preventiva.

Fabricado em tecido ultrafino de microfibra de seda, 9ayon ou celulose de fibra longa purificada.

Material 100% livre de fiapos, cargas abrasivas ou poeira residual.

Design e Uso: Dimensões aproximadas de 10 cm x 15 cm.

Apresentação comercial em blocos (tipo livreto) ou lenços acondicionados em caixas dispenser protetoras, que impeçam a contaminação do papel por poeira do ambiente.

Apresenta maciez extrema, projetado especificamente para remoção de impressões digitais, poeira e excesso de óleo de imersão.

Garante a limpeza sem causar riscos ou ranhuras aos revestimentos delicados de lentes e objetivas de microscópios.

UNID. MEDIDA: Pacote ou Caixa com 200 unidades.

LOTE 07

1.2.7.1 item 20 - Discos para Antibiograma - Ampicilina 10 µg.

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro absorvente de alta qualidade impregnados com o antimicrobiano Ampicilina na concentração de 10 µg. Produzidos rigorosamente sob os parâmetros internacionais de sensibilidade in vitro.

Design e Uso: Discos com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm. Apresentam gravação nítida do código do antibiótico na superfície para identificação visual rápida.

Indicados para testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.7.2 item 21 - Discos para Antibiograma - Cefoxitina 30 µg.

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro absorvente de alta qualidade impregnados com o antimicrobiano Cefoxitina na concentração de 30 µg.

Produzidos rigorosamente sob os parâmetros internacionais de sensibilidade in vitro. Design e Uso: Discos com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm.

Apresentam gravação nítida do código do antibiótico na superfície para identificação visual rápida.

Indicados para testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer).

UNID. MEDIDA: Frasco com 50 unidades.

1.2.7.3 item 22 - Discos para Antibiograma - Eritromicina 15 µg.

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro absorvente de alta qualidade impregnados com o antimicrobiano Eritromicina na concentração de 15 µg.

Produzidos rigorosamente sob os parâmetros internacionais de sensibilidade in vitro.

Design e Uso: Discos com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm.

Apresentam gravação nítida do código do antibiótico na superfície para identificação visual rápida.

Indicados para testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.7.4 item 23 - Discos para Antibiograma - Gentamicina 10 µg.

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro absorvente de alta qualidade impregnados com o antimicrobiano Gentamicina na concentração de 10 µg.

Produzidos rigorosamente sob os parâmetros internacionais de sensibilidade in vitro.

Design e Uso: Discos com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm.

Apresentam gravação nítida do código do antibiótico na superfície para identificação visual rápida.

Indicados para testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.7.5 item 24 - Discos para Antibiograma - Penicilina G 10 µg

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro absorvente de alta qualidade impregnados com o antimicrobiano Penicilina G na concentração de 10 µg.

Produzidos rigorosamente sob os parâmetros internacionais de sensibilidade in vitro.

Design e Uso: Discos com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm.

Apresentam gravação nítida do código do antibiótico na superfície para identificação visual rápida.

Indicados para testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.7.6 item 25 - Discos para Antibiograma - Tetraciclina 30 µg (mcg)

Especificações Técnicas:

Discos de papel filtro altamente absorvente impregnados com o agente antimicrobiano Tetraciclina na concentração de 30 µg (mcg).

Fabricados sob rígido controle de qualidade em total conformidade com as diretrizes e normas internacionais de sensibilidade in vitro vigentes.

Design e Uso: Discos circulares com diâmetro padronizado de aproximadamente 6 mm a 6,35 mm. Apresentam codificação/gravação nítida e indelével da sigla do antibiótico na superfície para identificação visual imediata.

Indicados para a realização de testes de sensibilidade bacteriana por difusão em ágar (Método de Kirby-Bauer) em laboratórios acadêmicos.

UNID. MEDIDA: Frasco com 50 unidades.

LOTE 08

1.2.8.1 Item 26 - Kit Corante Panótico Rápido para Hematologia e Citologia (3 x 500ml).

Especificações Técnicas: Conjunto corante hematológico e citológico para coloração rápida por imersão. Aspecto físico líquido.

Composto por frascos separados contendo soluções prontas para uso em diagnóstico in vitro profissional.

Obrigatório possuir registro ativo na ANVISA.

Composição e Uso: Conjunto estruturado em três fases sequenciais acondicionadas em frascos de polietileno de 500 ml cada: Fase I (Fixador): solução alcoólica constituída por 0,1% de ciclohexadienos (triarilmetano); Fase II (Corante Ácido): solução aquosa constituída por 0,1% de azobenzosulfônicos (xantenos) para coloração de hemácias e estruturas eosinofílicas; Fase III (Corante Básico): solução constituída por 0,1% de fenotiazinas (tiazinas/azul de metileno) para coloração de núcleos e estruturas basofílicas.

Indicado para evidenciação morfocromática rápida de esfregaços celulares em até 15 segundos nos laboratórios de Medicina.

UNID. MEDIDA: Kit (composto por 3 frascos de 500 ml).

1.2.8.2 item 27 - Kit de Coloração Histológica Hematoxilina e Eosina (2 x 500ml).

Especificações Técnicas:

Conjunto/Kit de soluções reagentes para coloração histológica clássica, diferencial e regressiva pelo método de Hematoxilina e Eosina (H&E).

Soluções prontas para uso, filtradas, estabilizadas e altamente homogêneas. Produto destinado ao uso diagnóstico in vitro profissional com registro ativo na ANVISA.

Composição e Uso: Composto obrigatoriamente por 2 frascos plásticos opacos e herméticos (apropriados para proteção contra fotodegradação) contendo 500 ml cada, sendo: 01 Frasco de Hematoxilina de Harris, corante nuclear regressivo à base de alumínio destinado à evidenciação nítida da cromatina e estruturas nucleares celulares; e 01 Frasco de Eosina Solução Pronta (concentração padrão de 1% aquosa ou alcoólica equivalente), corante citoplasmático de contraste que proporciona excelente diferenciação em tons de rosa, vermelho e laranja para o citoplasma, fibras colágenas e hemácias.

Indicado para o processamento de cortes teciduais em rotinas de histopatologia, biópsias e citopatologia geral.

UNID. MEDIDA: Kit (composto por 2 frascos de 500 ml).

1.2.8.3 item 28 - Kit de Corantes para Citologia Método Papanicolau (3 x 500ml).

Especificações Técnicas:

Conjunto/Kit de soluções reagentes para coloração citológica multicromática clássica pelo método de Papanicolaou.

Soluções líquidas, prontas para uso, filtradas e estabilizadas. Produto destinado ao uso diagnóstico in vitro profissional com registro ativo na ANVISA.

Composição e Uso: Composto obrigatoriamente por 3 soluções independentes acondicionadas em frascos de polietileno de 500 ml cada, sendo: 01 Frasco de Hematoxilina de Harris (corante básico de afinidade nuclear para evidenciar a cromatina e morfologia dos núcleos celulares em azul-púrpura); 01 Frasco de Orange G-6 (alaranjado G a 0,5% a 1% em solução alcoólica ácida, para coloração seletiva de queratina e células superficiais em tom laranja vibrante); e 01 Frasco de EA-36 (solução alcoólica policromática composta por verde luz e eosina Y, para diferenciação citoplasmática de células escamosas maduras e imaturas em tons verde-azulados e róseos).

Indicado para o rastreamento, processamento e leitura de esfregaços cérvico-vaginais (citologia oncótica) e biópsias.

UNID. MEDIDA: Kit (composto por 3 frascos de 500 ml).

1.2.8.4 item 29 - Kit de tipagem sanguínea.

Descrição Técnica:

Kit/Conjunto completo de reagentes imuno hematológicos para a determinação fenotípica direta dos grupos sanguíneos do Sistema ABO e do Fator Rh (Antígeno D).

O kit deve ser composto pelas seguintes apresentações líquidas prontas para uso: 01 Frasco com 10 mL de Soro Anti- A (anticorpos monoclonais, coloração azul artificial característica); 01 Frasco com 10 mL de Soro Anti-B (anticorpos monoclonais, coloração amarela artificial característica); e 01 Frasco com 10 mL de Soro Anti-D / Fator Rh (anticorpos monoclonais mistos das classes IgM + IgG, garantindo a detecção de variantes e do antígeno D fraco, coloração límpida incolor ou levemente amarelada).

Reagentes obtidos a partir de hibridomas estáveis, com alta especificidade, avidez e título de aglutinação, adequados para metodologia em lâmina ou tubo.

Os frascos devem ser acondicionados em embalagem de vidro ou polímero opaco com tampa dotada de gotejador integrado para dosagem precisa. Apresentar registro ativo ou cadastro regularizado junto à ANVISA/Ministério da Saúde.

O produto deve conter conservantes adequados contra a contaminação microbiana (como azida sódica). Prazo de validade mínimo de 12 a 18 meses e Certificado de Análise Química e Controle de Qualidade Biológica por lote.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.8.5 item 30 - Óleo de Imersão para Microscopia Óptica 100ml.

Especificações Técnicas:

Óleo de imersão de alta transparência óptica e estabilidade, desenvolvido especificamente para uso em microscopia de alta resolução.

Apresenta baixíssimo índice de acidez e índice de refração controlado de aproximadamente 1,515 (compatível com o índice de refração do vidro da lâmina e da lente).

Design e Uso: Fornecido em frasco com 100 ml dotado de bico conta-gotas integrado e tampa de vedação segura. Líquido viscoso, incolor e quimicamente inerte que elimina a dispersão dos raios luminosos entre a amostra e a lente.

Indicado para uso obrigatório em análises de alta ampliação com objetivas de imersão (100x) nas rotinas de citologia diagnóstica, hematologia, histologia e microbiologia médica.

UNID. MEDIDA: Unitário (Frasco com 100 ml)

LOTE 09

1.2.9.1 item 31 - Meios de cultura desidratados - Ágar-Ágar

Ágar-Ágar: tipo bacteriológico (Bacteriological Agar), alta pureza, em pó ou granulado desidratado, livre de inibidores bacterianos, destinado a atuar como agente gelificante universal para o preparo de meios de cultura microbiológicos laboratoriais.

Deve apresentar as seguintes especificações físico-químicas mínimas: Perda por dessecação /secagem máxima de 12% a 15%; cinzas totais máximas de 6.0%; concentração de cálcio máxima de 0.5%; concentração de magnésio máxima de 0.1%; ponto de solidificação do gel entre 32ºC e 41ºC; e ponto de fusão do gel igual ou superior a 85ºC.

Prazo de validade mínimo de 24 meses (ou no mínimo 70% de sua validade total) e Certificado de Análise Química e Controle de Qualidade Biológica por lote do fabricante

UNID. DE MEDIDA: Frascos de 500gr.

LOTE 10

1.2.10.1 item 32 - Micropipetas de volume variável monocanal -P10 (1 a 10ul)

Especificações Técnicas:

Design anatômico, fácil ajuste e leitura;

Volume variável; Corpo em PBT;

Pistão em aço inoxidável; Cone em PP;

Visor de volume com 4 dígitos;

Totalmente autoclavável 121°C, 15 psi, 20 min.);

Resistente a soluções ácidas, calinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.10.2 item 33 - Micropipetas de volume variável monocanal - P20 (2 a 20ul)

Especificações Técnicas:

Design anatômico, fácil ajuste e leitura;

Volume variável; Corpo em PBT;

Pistão em aço inoxidável; Cone em PP;

Visor de volume com 4 dígitos;

Totalmente autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.);

Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.10.3 item 34 - Micropipetas de volume variável monocanal - P200 (20 a 200ul).

Especificações Técnicas:

Design anatômico, fácil ajuste e leitura;

Volume variável; Corpo em PBT;

Pistão em aço inoxidável; Cone em PP;

Visor de volume com 4 dígitos;

Totalmente autoclavável (121°C, 15 psi, 20 min.);

Resistente a soluções ácidas, alcalinas e outros solventes orgânicos e aos raios UV.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.10.4 item 35 - Micropipetas de volume variável monocanal P1000 (100-1000 µL).

Especificações Técnicas:

Micropipeta mecânica monocanal de volume variável/regulável, com capacidade operacional cobrindo a faixa de 100 µL a 1000 µL.

Fabricada com corpo leve e anatômico em plástico ABS de alta durabilidade mecânica, equipada com pistão interno em aço inoxidável e ejetor lateral integrado para descarte de ponteiras.

Parte inferior (cone/eixo de descarte) totalmente desmontável e autoclavável a 121°C para desinfecção microbiológica.

Cone de ponteira padrão universal compatível com ponteiras plásticas de 1000 µL (azuis).

Fabricada e calibrada de fábrica em conformidade com as normas ISO 8655.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.10.5 item 36 - Pipetador - Macropipetador Manual Universal.

Especificações Técnicas:

Controlador/pipetador manual de grande volume (tipo macropipetador) para uso com pipetas sorológicas e volumétricas de vidro ou plástico.

Corpo fabricado em plástico ABS leve, ergonômico, com alta resistência a impactos e a vapores químicos agressivos de bancada.

Design e Uso: Equipado com bocal de fixação cônico interno fabricado em silicone autoclavável, projetado para aceitar de forma universal e hermética qualquer capacidade de pipeta na faixa de 0,1 ml a 100 ml. Sistema operacional mecânico baseado em fole de borracha/silicone interno de alta durabilidade para criação de vácuo, controlado por gatilhos manuais hidrodinâmicos independentes para aspiração e dispensação precisa do menisco de líquido.

Possui válvula hidrofóbica com filtro de membrana de 3 µm integrado para impedir a entrada acidental de fluidos ou vapores no fole. Indicado para o manuseio seguro de meios de cultura, reagentes e soluções químicas.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 11

1.2.11.1 item 37 - Alça de Inoculação/ Bacteriológica Calibrada de 1 µL em platina.

Dotada de virola na extremidade, confeccionada em fio de platina ou material tecnicamente equivalente ou superior, desde que apresente resistência à corrosão, estabilidade térmica e desempenho compatíveis com a finalidade laboratorial.

Volume de calibração nominal de 1 µL (0,001 mL), com microgeometria do laço precisamente dimensionada para retenção exata do volume.

Comprimento total do fio metálico de 5 cm a 10 cm, sem cabo, projetada com extremidade linear compatível para acoplamento e fixação firme em mandril de Cabo de Kolle padrão.

Material com propriedades de inércia química absoluta, alta resistência à corrosão e capacidade de rápido resfriamento após ciclos repetitivos de esterilização por flamejamento direto em chama viva (bico de Bunsen). Acabamento superficial perfeitamente liso e uniforme, livre de ranhuras, farpas ou rugosidades para evitar danos ao meio de cultura.

Exigência Adicional.

Acompanhar certificado de calibração individual ou declaração de conformidade técnica do lote emitida pelo fabricante.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.11.2 item 38 - Alça de Inoculação/ Bacteriológica Calibrada de 10 µL em platina

Dotada de virola na extremidade, confeccionada integralmente em fio de Platina de alta pureza (100% Platina).

Volume de calibração nominal de 10 µL (0,01 mL), com microgeometria do laço precisamente dimensionada para retenção exata do volume.

Comprimento total do fio metálico de 5 cm a 10 cm, sem cabo, projetada com extremidade linear compatível para acoplamento e fixação firme em mandril de Cabo de Kolle padrão.

Material com propriedades de inércia química absoluta, alta resistência à corrosão e capacidade de rápido resfriamento após ciclos repetitivos de esterilização por flamejamento direto em chama viva (bico de Bunsen).

Acabamento superficial perfeitamente liso e uniforme, livre de ranhuras, farpas ou rugosidades para evitar danos ao meio de cultura.

Exigência Adicional:

Acompanhar certificado de calibração individual ou declaração de conformidade técnica do lote emitida pelo fabricante.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.11.3 item 39 - Cabo de Kolle em Alumínio para Microbiologia.

Especificações Técnicas:

Haste/Cabo de Kolle reutilizável para suporte de alças e agulhas bacteriológicas.

Corpo principal cilíndrico fabricado inteiramente em alumínio polido leve, resistente à oxidação.

Design e Uso: Comprimento total nominal aproximado entre 230 mm e 250 mm.

Extremidade distal dotada de ponteira com mandril de fixação mecânica rosqueável, projetada para o travamento firme de fios e alças de níquel-cromo ou platina ou superior tecnicamente.

Extremidade proximal dotada de cabo revestido em material isolante térmico (fenolite ou polímero resinado) de aproximadamente 8 mm de espessura, garantindo proteção total das mãos do usuário contra o calor durante as etapas de esterilização e flamejamento no Bico de Bunsen.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 12

1.2.12.1 item 40 - Adaptador (alonga) de borracha para Kitasato Tamanho mínimo 50mm.

Confeccionado em borracha de alta resistêncial, suportar variações de pressão e temperatura;

Diâmetro Externo Superior: 50 mm.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.12.2 item 41 - Almofariz com Pistilo 60ml

Especificações Técnicas:

Conjunto composto por gral (Amofariz -recipiente) e pistilo (mão de gral) para laboratório.

Fabricado em porcelana refratária de alta pureza e densidade estrutural, resistente ao desgaste por fricção mecânica severa e a ataques químicos de ácidos e bases.

Design e Uso: Capacidade nominal de 60 ml com diâmetro superior aproximado de 72 mm.

Possui acabamento externo totalmente esmaltado/vitrificado para facilidade de higienização e superfície interna do gral e derme de contato do pistilo intencionalmente foscas (sem esmalte/porosas) para conferir o atrito abrasivo necessário para pulverização.

Dotado de bico vertedor funcional na borda superior. Indicado para moagem, trituração, pulverização e homogeneização manual de substâncias sólidas e amostras biológicas.

UNID. MEDIDA: Unitário (Conjunto contendo 01 Gral + 01 Pistilo).

1.2.12.3 item 42 - Balão de Fundo Chato 1000ml.

Especificações Técnicas:

Frasco de formato esférico com base achatada (fundo chato), capacidade de 1000 ml (1 Litro).

Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química e mecânica.

Design e Uso: Possui gargalo estreito sem junta esmerilhada (gargalo com orla).

O fundo plano garante excelente estabilidade sobre a bancada. Indicado para processos que exigem aquecimento controlado, misturas e reações de volumes maiores.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.4 item 43 - Balão de Fundo Chato 250ml.

Especificações Técnicas:

Frasco de formato esférico com base achatada (fundo chato), capacidade de 250 ml.

Fabricado em vidro borossilicato de alta resistência química e térmica.

Design e Uso: Possui gargalo longo e estreito sem junta esmerilhada.

O fundo plano permite o apoio estável diretamente em superfícies horizontais ou mantas de aquecimento. Indicado para destilação, preparo de soluções e reações químicas em geral.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.5 item 44 - Frasco Erlenmeyer Graduado Boca Estreita 500ml.

Especificações Técnicas:

Frasco tipo Erlenmeyer de médio porte para uso laboratorial geral, graduado.

Fabricado inteiramente em vidro borossilicato 3.3 de alta transparência, com parede de espessura uniforme e alta resistência a choques térmicos, pressões mecânicas e ataques químicos (ácidos e bases).

Totalmente autoclavável (121°C). Design e Uso: Formato cônico com base larga e plana que garante estabilidade na bancada, e boca estreita com rebordo (orla) reforçado que minimiza riscos de lascas ou quebras.

Gargalo cilíndrico dimensionado para permitir a agitação manual de volumes maiores de líquidos sem riscos de respingos. Possui escala graduada lateral em tinta esmalte branca de alta durabilidade para leitura de volumes aproximados e campo texturizado para identificação. Indicado para dissolução, aquecimento de volumes expandidos e esterilização massiva de ágar e meios de cultura.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.12.6 item 45 - Frasco Kitasato para Filtração a Vácuo em Plástico 5000ml.

Especificações Técnicas:

Frasco tipo Kitasato para filtração sob pressão reduzida e vácuo, de grande porte, graduado.

Fabricado integralmente em plástico polipropileno (PP) injetado de alta densidade, translúcido, com espessura de parede robusta e reforçada, projetada especificamente para suportar vácuo total (pressão negativa severa) sem sofrer colapso estrutural, deformação ou implosão.

Material inquebrável, com excelente resistência a impactos mecânicos e alta inércia química contra ácidos e bases. Totalmente autoclavável a 121°C a 15 psi por 20 minutos.

Design e Uso: Capacidade volumétrica nominal de 5000 ml (5 Litros).

Formato cônico com base larga de alta estabilidade contra tombamentos na bancada.

Gargalo cilíndrico dimensionado para o acoplamento hermético de rolhas de vedação e funis pesados. Equipado com bico lateral (oliva/tubulatura) integrado à própria estrutura plástica, com ranhuras para fixação firme e sem vazamentos de mangueiras de vácuo.

Possui escala graduada moldada em alto relevo no próprio corpo do frasco.

Indicado para filtração em massa na rotina acadêmica.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.12.7 item 46 - Frasco Reagente Vidro Âmbar 500ml.

Especificações Técnicas: Frasco para reagente com capacidade de 500 ml.

Fabricado em vidro neutro ou borossilicato na cor âmbar de alta qualidade, garantindo proteção contra radiação ultravioleta (UV) para substâncias sensíveis à luz.

Design e Uso: Modelo boca estreita ou larga com rosca.

Acompanha tampa rosqueável em polipropileno (PP) com anel de vedação à prova de vazamentos. Indicado para o armazenamento seguro de soluções químicas e reagentes fotossensíveis.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.8 item 47 - Frasco Reagente Vidro Âmbar 50ml.

Especificações Técnicas:

Frasco para reagente com capacidade de 50 ml. Fabricado em vidro neutro ou borossilicato na cor âmbar de alta qualidade, garantindo proteção contra radiação ultravioleta (UV) para substâncias sensíveis à luz. Design e Uso: Modelo boca estreita ou larga com rosca. Acompanha tampa rosqueável em polipropileno (PP) com anel de vedação à prova de vazamentos.

Indicado para o armazenamento seguro de soluções químicas e reagentes fotossensíveis.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.9 item 48 - Funil de Büchner em Porcelana 500ml.

Especificações Técnicas: Funil tipo Büchner com capacidade de 500 ml (diâmetro de boca correspondente). Fabricado em porcelana laboratorial de alta pureza, com revestimento esmaltado e vitrificado, garantindo total inércia química contra ácidos e bases.

Design e Uso: Possui corpo cilíndrico com placa perfurada integrada para sustentação de papel de filtro. Altamente resistente a pressões negativas (vácuo) e a variações térmicas drásticas.

Indicado para filtração a vácuo em conjunto com frascos Kitasato de médio e grande porte.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.12.10 item 49 - Funil de Vidro 100ml.

Especificações Técnicas:

Funil analítico com capacidade aproximada de 100 ml. Fabricado em vidro neutro ou borossilicato de alta resistência química.

Design e Uso: Corpo cônico liso com ângulo de 60° para encaixe de papel de filtro.

Possui haste curta com terminação em ponta chanfrada para evitar respingos.

Indicado para processos de filtração por gravidade.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.11 item 50 - Funil de Vidro 20ml.

Especificações Técnicas:

Funil analítico com capacidade aproximada de 15 ml a 20 ml. Fabricado em vidro neutro ou borossilicato de alta resistência química.

Design e Uso: Corpo cônico liso com ângulo de 60° para encaixe de papel de filtro.

Possui haste curta com terminação em ponta chanfrada para evitar respingos.

Indicado para processos de filtração por gravidade.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.12 item 51 - Funil de Vidro 500ml.

Especificações Técnicas:

Funil analítico com capacidade aproximada de 500 ml. Fabricado em vidro neutro ou borossilicato de alta resistência química.

Design e Uso: Corpo cônico liso com ângulo de 60° para encaixe de papel de filtro.

Possui haste curta com terminação em ponta chanfrada para evitar respingos.

Indicado para processos de filtração por gravidade de maiores volumes.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.13 item 52 - Pipeta cilíndrica tipo sorológica graduada, capacidade de 10 ml.

Fabricada em vidro neutro (soda-cal) autoclavável com alta transparência.

Escala de medição permanente com subdivisões de 0,1 em 0,1 ml. Calibrada para esgotamento total (estilo blow out) com código de identificação por cores.

Indicada para medição e transferência precisa de volumes variáveis de líquidos.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.14 item 53 - Pipeta cilíndrica tipo sorológica graduada, capacidade de 25 ml.

Fabricada em vidro neutro (soda-cal) autoclavável com alta transparência.

Escala de medição permanente com subdivisões de 0,1 em 0,1 ml.

Calibrada para esgotamento total (estilo blow out) com código de identificação por cores.

Indicada para medição e transferência precisa de volumes variáveis de líquidos.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.15 item 54 - Pipeta Volumétrica de Vidro 50ml.

Especificações Técnicas:

Fabricada em vidro borossilicato ou neutro de alta resistência química.

Capacidade volumétrica de 50 ml com calibração de esgotamento total (1 traço/marca de calibração superior). Design e Desempenho:

Possui corpo cilíndrico com bulbo central abaloado e extremidades estreitas que garantem alta precisão e repetibilidade no escoamento de volumes fixos.

Identificada com gravação permanente na cor âmbar ou branca e código de cor padronizado no gargalo. UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.16 item 55 - Pipeta Volumétrica de Vidro 100ml.

Especificações Técnicas:

Fabricada em vidro borossilicato ou neutro de alta resistência química.

Capacidade volumétrica de 100 ml com calibração de esgotamento total (1 traço/marca de calibração superior).

Design e Desempenho: Possui corpo cilíndrico com bulbo central abaloado e extremidades estreitas que garantem alta precisão e repetibilidade no escoamento de volumes fixos.

Identificada com gravação permanente na cor âmbar ou branca e código de cor padronizado no gargalo. UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.17 item 56 - Proveta Graduada 100ML

Especificações Técnicas:

Proveta graduada (cilindro graduado) com capacidade de 100ml.

Fabricada em vidro ou plástico polipropileno (PP) translúcido, rígido e autoclavável.

Possui corpo cilíndrico vertical, bico vertedor e base hexagonal/sextavada estável que evita tombamentos. Apresenta escala graduada de alta precisão permanente.

Indicada para medição rigorosa de volumes médios de líquidos em laboratório.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.18 item 57 - Proveta Graduada 10ML

Especificações Técnicas:

Proveta graduada (cilindro graduado) com capacidade de 10ml.

Fabricada em vidro ou plástico polipropileno (PP) translúcido, rígido e autoclavável.

Possui corpo cilíndrico vertical, bico vertedor e base hexagonal/sextavada estável que evita tombamentos. Apresenta escala graduada de alta precisão permanente.

Indicada para medição rigorosa de pequenos volumes de líquidos em laboratório.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.19 item 58 - Termômetro de Vidro Químico/Industrial Tipo Reto.

Especificações Técnicas:

Enchimento por elemento de expansão de líquido ecológico (isento de mercúrio, com corante de alta visibilidade). Tipo reto com escala graduada protegida (escala interna ou externa).

Faixa de medição expandida de -30°C a +100°C (ou +110°C), com subdivisão e linhas de graduação a cada 1°C. Dimensões e Desempenho:

Comprimento total aproximado entre 250 mm e 500 mm.

Limite de erro e precisão de ±2,50% do total da escala (ou de acordo com as normas aplicáveis).

Fabricado em vidro de alta qualidade resistente a choques térmicos com proteção mecânica industrial.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.20 item 59 - Termômetro de Vidro Químico/Industrial Tipo Reto.

Especificações Técnicas:

Enchimento por elemento de expansão de líquido ecológico (isento de mercúrio, corante de alta visibilidade). Tipo reto com escala graduada protegida (escala interna ou externa).

Faixa de medição de -30°C a +50°C, com subdivisão e linhas de graduação a cada 0,50°C ou 1°C. Dimensões e Desempenho: Comprimento total aproximado entre 250 mm e 500 mm.

Limite de erro e precisão de ±2,50% do total da escala (ou de acordo com as normas aplicáveis).

Fabricado em vidro resistente a choques térmicos com proteção mecânica industrial.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.21 item 60 - Tubo de Ensaio de Vidro 60ml.

Especificações Técnicas:

Tubo de ensaio com capacidade aproximada de 60 ml (dimensões padrão de cerca de 20 x 200 mm ou 25 x 150 mm).

Fabricado em vidro neutro ou borossilicato de alta transparência e resistência térmica.

Design e Uso: Formato cilíndrico amplo com fundo arredondado e borda reforçada com ou sem orla. Totalmente autoclavável e resistente a choques térmicos moderados.

Indicado para ensaios químicos, cultivos ou manipulação de volumes maiores de soluções.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.12.22 item 61 - Tubo de Ensaio de Vidro 6ml.

Especificações Técnicas:

Tubo de ensaio com capacidade aproximada de 6 ml (dimensões padrão de cerca de 12 x 75 mm). Fabricado em vidro neutro de alta transparência.

Design e Uso: Formato cilíndrico alongado e estreito com fundo arredondado e borda com ou sem orla. Suporta variações de temperatura e processos de autoclavagem (até 121°C).

Indicado para coleta, manipulação, reação e armazenamento de pequenas amostras.

UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 13

1.2.13.1 item 62 - Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 3x7mm.

Constituída por núcleo imantado permanente revestido integralmente por resina de politetrafluoretileno (PTFE/Teflon) virgem de alta pureza.

Corpo totalmente impermeável, sem emendas ou soldas.

Apresenta inércia química universal contra ácidos, bases e solventes agressivos, alta propriedade antiaderente e resistência térmica contínua de até 260°C, sendo autoclavável.

Formato cilíndrico micro e superfície totalmente lisa, sem anel central.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.2 item 63 - Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 5x15mm.

Constituída por núcleo imantado permanente de alta intensidade magnética, revestido integralmente por resina de politetrafluoretileno (PTFE/Teflon) virgem de alta pureza.

Corpo totalmente impermeável, sem emendas, soldas ou porosidades.

Apresenta inércia química universal contra ácidos, bases e solventes agressivos, alta propriedade antiaderente e resistência térmica contínua de até 260°C, sendo totalmente autoclavável.

Formato cilíndrico e superfície totalmente lisa, sem anel central.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.3 item 64 - Barra Magnética Cilíndrica Lisa em Teflon 9x60mm.

Constituída por núcleo imantado permanente revestido integralmente por resina de politetrafluoretileno (PTFE/Teflon) virgem de alta pureza.

Corpo totalmente impermeável, sem emendas ou soldas.

Apresenta inércia química universal contra ácidos, bases e solventes agressivos, alta propriedade antiaderente e resistência térmica contínua de até 260°C, sendo autoclavável.

Formato cilíndrico micro e superfície totalmente lisa, sem anel central.

MEDIDA: Unitário.

1.2.13.4 item 65 - Bastões magnéticos 10mm

Descrição Técnica:

Barra magnética para agitação e homogeneização de soluções líquidas em agitadores magnéticos de bancada. Formato cilíndrico tipo liso (ou micro peixinho), medindo nominalmente 10 mm de comprimento por aproximadamente 5 mm a 6 mm de diâmetro.

Constituída por núcleo imantado permanente de alta intensidade magnética em liga de Alnico V (ou Neodímio), encapsulado integralmente por revestimento protetor em Politetrafluoretileno (PTFE / Teflon) de alta pureza.

Construção monomolde, totalmente selada, impermeável e isenta de soldas ou frestas para impedir a infiltração de fluidos e oxidação do núcleo.

O material de revestimento externo deve apresentar propriedades de inércia química absoluta frente a ácidos concentrados, bases fortes, agentes oxidantes e solventes orgânicos.

Superfície perfeitamente polida, antiaderente, autoclavável e estável a variações térmicas contínuas na faixa de -50 °C até +120 °C.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.13.5 item 66 - Bastões magnéticos 50mm.

Descrição Técnica:

Barra magnética para agitação e homogeneização de soluções líquidas em agitadores magnéticos de bancada. Formato cilíndrico tipo liso (sem anel central), medindo nominalmente 50 mm de comprimento por aproximadamente 7 mm a 8 mm de diâmetro.

Constituída por núcleo imantado permanente de alta intensidade magnética em liga de Alnico V (ou Neodímio), encapsulado integralmente por revestimento protetor em Politetrafluoretileno (PTFE / Teflon) de alta pureza. Construção mono-molde, totalmente selada, impermeável e isenta de soldas ou frestas para impedir a infiltração de fluidos e oxidação do núcleo.

O material de revestimento externo deve apresentar propriedades de inércia química absoluta frente a ácidos concentrados, bases fortes, agentes oxidantes e solventes orgânicos.

Superfície perfeitamente polida, antiaderente, autoclavável e estável a variações térmicas contínuas na faixa de -50 °C até +120 °C.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.13.6 item 67 - Escova para Lavagem de Vidraria 10mm.

Especificações Técnicas:

Escova cilíndrica (cepilho) para higienização manual de vidrarias de laboratório, com diâmetro de cerdas de 10 mm.

Corpo central estruturado em haste de arame galvanizado torcido, conferindo rigidez mecânica e flexibilidade.

Design e Uso: Cerdas macias em crina natural ou nylon de alta qualidade, dispostas em espiral, que evitam riscos nas superfícies vítreas.

Possui terminação com tufo de cerdas tipo pincel para limpeza eficiente do fundo de tubos de ensaio e gargalos estreitos.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.7 item 68 - Espátula para Laboratório em Aço Inox 20cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em aço inoxidável de alta qualidade, sem emendas ou cabos de outros materiais.

Apresenta alta inércia química contra ácidos e bases diluídos e resistência a ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa de calor seco.

Design e Uso: Comprimento total nominal de 200 mm (20 cm) ou superior.

Possui extremidades duplas funcionais, sendo uma ponta tipo colher ou canaleta (para coleta e transferência de substâncias sólidas) e a outra ponta tipo chata/reta (para raspagem, quebra de aglomerados e nivelamento).

Indicada para pesagem e manipulação ágil de reagentes na bancada.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.8 item 69 - Espátula para Laboratório em Aço Inox 10cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em aço inoxidável de alta pureza.

Apresenta excelente resistência mecânica, alta inércia química contra ácidos e bases diluídos e resistência a ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa de calor seco.

Design e Uso: Comprimento total aproximado de 100 mm (10 cm).

Possui extremidades duplas funcionais, sendo uma ponta tipo colher ou canaleta (para coleta e transferência de volumes de pó) e a outra ponta tipo chata/reta (para raspagem, quebra de aglomerados e nivelamento de substâncias na pesagem).

Indicada para manipulação ágil de reagentes e insumos sólidos na bancada.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.9 item 70 - Espátula para Laboratório em Aço Inox 25cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em aço inoxidável de alta pureza.

Apresenta excelente resistência mecânica, alta inércia química contra ácidos e bases diluídos e resistência a ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa de calor seco.

Design e Uso: Comprimento total aproximado de 250 mm (25 cm).

Possui extremidades duplas funcionais, sendo uma ponta tipo colher ou canaleta (para coleta e transferência de volumes de pó) e a outra ponta tipo chata/reta (para raspagem, quebra de aglomerados e nivelamento de substâncias na pesagem).

Indicada para manipulação ágil de reagentes e insumos sólidos na bancada.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.10 item 71 - Espátula para Laboratório em Plástico 15cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) natural injetado, de alta pureza e atóxico.

Apresenta excelente resistência a impactos, quebras e ataques de agentes químicos (como ácidos e bases diluídos).

Design e Uso: Comprimento total nominal de 150 mm (15 cm).

Formato com perfil de lâmina chata/reta e extremidade arredondada.

Estrutura totalmente rígida e autoclavável (suporta esterilização térmica a 121°C).

Indicada para dosagem, manipulação, mistura de compostos e raspagem de resíduos ou precipitados aderentes sem risco de contaminação metálica.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.11 item 72 - Espátula para Laboratório em Plástico 27cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) natural injetado, de alta pureza e atóxico.

Apresenta excelente resistência a impactos, quebras e ataques de agentes químicos (como ácidos e bases diluídos).

Design e Uso: Comprimento total nominal de 270 mm (27 cm).

Formato com perfil de lâmina chata/reta e extremidade arredondada.

Estrutura totalmente rígida e autoclavável (suporta esterilização térmica a 121°C).

Indicada para dosagem, manipulação, mistura de compostos e raspagem de resíduos ou precipitados aderentes sem risco de contaminação metálica.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.12 item 73 - Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 12-13mm).

Especificações Técnicas:

Estante (rack) para suporte e armazenamento de tubos de ensaio.

Fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) injetado de alta densidade. Material resistente a produtos químicos ordinários e totalmente estável para uso em congeladores (até -80°C), banho-maria e estufas.

Totalmente autoclavável (121°C a 15 psi).

Design e Uso: Formato tipo "Grade" desmontável ou monobloco com capacidade para até 90 ou 105 tubos. Possui orifícios redondos ou quadrados dimensionados para tubos com diâmetro de 12 mm a 13 mm (compatível com tubos de 6ml).

Apresenta marcação alfanumérica gravada na grade superior para identificação, mapeamento e rastreabilidade sequencial das amostras.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.13 item 74 - Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 15-17mm).

Especificações Técnicas:

Estante (rack) para suporte e armazenamento de tubos de ensaio.

Fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) injetado de alta densidade. Material resistente a produtos químicos ordinários e totalmente estável para uso em congeladores (até -80°C), banho-maria e estufas. Totalmente autoclavável (121°C a 15 psi).

Design e Uso: Formato tipo "Grade" com capacidade para até 60 tubos.

Possui orifícios redondos ou quadrados dimensionados para tubos com diâmetro de 15 mm a 17 mm (compatível com tubos de 20ml).

Apresenta marcação alfanumérica gravada na grade superior para identificação, mapeamento e rastreabilidade sequencial das amostras.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.14 item 75 - Estante Tipo Grade para Tubos de Ensaio (Orifícios 20-21mm).

Especificações Técnicas:

Estante (rack) para suporte e armazenamento de tubos de ensaio de grande porte.

Fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) injetado de alta densidade. Material resistente a produtos químicos ordinários e totalmente estável para uso em congeladores (até -80°C), banho maria e estufas.

Totalmente autoclavável (121°C a 15 psi).

Design e Uso: Formato tipo "Grade" robusto com capacidade para até 40 tubos.

Possui orifícios quadrados ou redondos dimensionados para tubos com diâmetro largo de 20 mm a 21 mm (compatível com tubos de 60ml).

Apresenta marcação alfanumérica integrada na grade superior para identificação e organização de amostras em série.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.15 item 76 - Cílindro em Aço Inox para Esterilizar Pipetas 60x400mm.

Especificações Técnicas:

Recipiente cilíndrico tipo estojo/caixa para acondicionamento, proteção mecânica e esterilização de pipetas de vidro em laboratório de saúde.

Fabricado inteiramente em chapa de aço inoxidável tipo AISI 304 de alta qualidade, apresentando espessura uniforme, alta inércia química contra solventes e resistência total à oxidação ou corrosão.

Design e Uso: Dimensões nominais de 60 mm de diâmetro por 400 mm de comprimento (altura).

Estrutura com superfície lisa de fácil higienização, equipada com tampa removível de encaixe tipo deslizante ou sobreposto que garante o fechamento firme e seguro do conjunto.

Projetado para suportar ciclos térmicos severos e repetidos em autoclaves (vapor úmido a 121°C) ou estufas de esterilização (calor seco até 180°C).

Indicado para manter a esterilidade de pipetas sorológicas e volumétricas nos dois primeiros anos do curso de Medicina.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.16 item 77 - Prendedor/Pinça para tubo de ensaio pequeno

Compatível com tubos de ensaio de 6 ml a 20m, confeccionado em madeira ou material equivalente, resistente ao aquecimento e ao manuseio laboratorial.

UNID. DE MEDIDA: Kit ou pacote com 10 unidades.

1.2.13.17 item 78 - Escova para Lavagem de Vidraria 30mm.

Especificações Técnicas:

Escova cilíndrica (cepilho) para higienização manual de vidrarias de laboratório, com diâmetro de cerdas de 30 mm.

Corpo central estruturado em haste de arame galvanizado torcido, conferindo rigidez mecânica e flexibilidade.

Design e Uso:

Cerdas macias em crina natural ou nylon de alta qualidade, dispostas em espiral, que evitam riscos nas superfícies vítreas.

Possui terminação com tufo de cerdas tipo pincel para limpeza de béqueres pequenos, frascos e provetas de médio porte.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.13.18 item 79 - Escova para Lavagem de Vidraria 50mm.

Especificações Técnicas:

Escova cilíndrica (cepilho) de grande porte para higienização manual de vidrarias de laboratório, com diâmetro de cerdas de 50 mm e comprimento total aproximado de 400 mm.

Corpo central estruturado em haste robusta de arame galvanizado torcido.

Design e Uso:

Cerdas macias em crina natural ou nylon de alta qualidade, dispostas em espiral, que garantem fricção controlada sem danificar o vidro.

Possui terminação com tufo de cerdas tipo pincel. Indicada para limpeza interna de béqueres, erlenmeyers e provetas. de grande volume.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 14

1.2.14.01 item 80 - Espátula para Laboratório em Plástico 10cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) natural injetado, de alta pureza e atóxico.

Apresenta excelente resistência a impactos, quebras e ataques de agentes químicos (como ácidos e bases diluídos).

Design e Uso: Comprimento total nominal de 100 mm (10 cm).

Formato com perfil de lâmina chata/reta e extremidade arredondada. Estrutura. totalmente rígida e autoclavável (suporta esterilização térmica a 121°C).

Indicada para dosagem, manipulação, mistura de compostos e raspagem de resíduos ou precipitados aderentes sem risco de contaminação metálica.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.14.02 item 81 - Espátula para Laboratório em Plástico 20cm.

Especificações Técnicas:

Espátula de uso laboratorial geral, fabricada integralmente em plástico polipropileno (PP) natural injetado, de alta pureza e atóxico.

Apresenta excelente resistência a impactos, quebras e ataques de agentes químicos (como ácidos e bases diluídos).

Design e Uso: Comprimento total nominal de 200 mm (20 cm).

Formato com perfil de lâmina chata/reta e extremidade arredondada.

Estrutura totalmente rígida e autoclavável (suporta esterilização térmica a 121°C).

Indicada para dosagem, manipulação, mistura de compostos e raspagem de resíduos ou precipitados em béqueres de médio e grande porte, sem risco de contaminação metálica.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 15

1.2.15.1 item 82 - Pinça Anatômica em Aço Inox 10cm.

Especificações Técnicas:

Pinça anatômica cirúrgica para dissecção, reta, fabricada em aço inoxidável.

Apresenta resistência mecânica, à corrosão e compatibilidade com ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa.

Exigido registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento total nominal de 100 mm (10 cm).

Possui hastes flexíveis com estrias externas antiderrapantes na área de pega para garantir empunhadura firme. Face interna das pontas com acabamento serrilhado fino e arredondado, sem dentes, projetado para apreensão estável de pequenas estruturas, papéis de filtro e insumos biológicos delicados.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.15.2 item 83 - Pinça Anatômica em Aço Inox 14cm.

Especificações Técnicas:

Pinça anatômica cirúrgica para dissecção, reta, fabricada em aço inoxidável.

Apresenta resistência mecânica, à corrosão e compatibilidade com ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa. Exigido registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento total nominal de 140 mm (14 cm).

Possui hastes flexíveis com estrias externas antiderrapantes na área de pega para garantir empunhadura firme.

Face interna das pontas com acabamento serrilhado fino e arredondado, sem dentes, projetado para apreensão estável e manipulação segura de tecidos e materiais de curativo em rotinas gerais de laboratório. UNID. MEDIDA: Unitário..

1.2.15.3 item 84 - Pinça Anatômica em Aço Inox 18cm.

Especificações Técnicas:

Pinça anatômica cirúrgica para dissecção, reta, fabricada integralmente em aço inoxidável cirúrgico (padrão AISI 420 ou superior) de alta qualidade.

Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e total compatibilidade com ciclos repetidos de esterilização em autoclave (calor úmido) ou estufa (calor seco). Exigido registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento total nominal de 180 mm (18 cm).

Possui hastes flexíveis com estrias/ranhuras transversais externas antiderrapantes na área de pega para garantir empunhadura firme e controle tátil preciso.

Face interna das pontas com acabamento serrilhado/ranhurado fino, arredondado e atraumático (sem dentes), projetado para apreensão estável e manipulação segura de tecidos, órgãos, materiais de curativo e insumos biológicos.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 16

1.2.16.1 item 85 - Fita Papel Indicador de pH 0 a 14.

Especificações Técnicas:

Tiras/fitas indicadoras de pH de uso universal para determinação semiquantitativa rápida, cobrindo toda a faixa de medição de 0 a 14 unidades de pH com resolução de 1 unidade.

Design e Uso: Tiras plásticas ou de papel estruturado contendo zonas reagentes compostas por indicadores ácido-base combinados.

Permite a leitura visual imediata por comparação direta das cores desenvolvidas com a escala colorimétrica impressa na própria embalagem do produto.

Indicada para triagem ágil e controle de acidez ou alcalinidade em soluções aquosas e preparo de meios de cultura.

UNID. MEDIDA: Caixa com 150 fitas

1.2.16.2 item 86 - Lâmina para Microscopia com Extremidade Fosca Cortada.

Especificações Técnicas:

Lâminas para microscopia convencional e diagnósticos clínicos.

Fabricadas em vidro neutro de alta transparência óptica, plano, pré-lavado e totalmente livre de imperfeições, estrias ou bolhas.

Design e Uso: Dimensões padronizadas (mínima) de 25 mm x 75 mm, com espessura uniforme entre 1,0 mm e 1,2 mm.

Modelo tipo cortada (com bordas sem lapidar) e cantos em ângulo de 90°.

Intercaladas uma a uma com folhas de papel com tratamento antifúngico e seladas a vácuo. Indicadas para confecção de esfregaços e citologia geral.

UNID. MEDIDA: Caixa com 50 unidades.

1.2.16.3 item 87 - Microtubo para Centrifugação Tipo Eppendorf 0,5ml.

Especificações Técnicas:

Microtubo para centrifugação com capacidade de 0,5 ml.

Fabricado em plástico polipropileno (PP) virgem de alta transparência e grau médico.

Design e Uso: Possui fundo cônico e tampa plana de pressão acoplada com trava de segurança (fechamento hermético anti-vazamento).

Fundo e paredes reforçados para suportar altas forças de centrifugação e congelamento (até -80°C). Certificado como livre de DNase e RNase.

Totalmente autoclavável.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.4 item 88 - Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas).

Especificações Técnicas:

Papel de filtro quantitativo circular com diâmetro padrão (aproximadamente entre 110 mm e 125 mm). Fabricado em linters de algodão refinados com teor de cinzas extremamente baixo (isento de cinzas, menor que 0,01%), ideal para análises gravimétricas.

Design e Uso: Deve permitir a seleção de porosidades/velocidades através de codificação por cores clássicas:

Faixa Preta (filtração rápida/poros grossos para precipitados gelatinosos).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.5 item 89 - Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas).

Especificações Técnicas:

Papel de filtro quantitativo circular com diâmetro padrão (aproximadamente entre 110 mm e 125 mm). Fabricado em linters de algodão refinados com teor de cinzas extremamente baixo (isento de cinzas, menor que 0,01%), ideal para análises gravimétricas.

Design e Uso: Deve permitir a seleção de porosidades/velocidades através de codificação por cores clássicas:

Faixa Branca (filtração média/poros médios para uso analítico geral).

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.7 item 90 - Papel Manteiga para Pesagem Analítica 10x10cm.

Especificações Técnicas:

Papel vegetal tipo 88 de alta pureza, desenvolvido especificamente para pesagem analítica e transferência de substâncias sólidas.

Apresenta superfície ultra-lisa, brilhante, impermeável a gorduras/umidade e total inércia química.

Material com propriedades antiestáticas que impedem a aderência mecânica de pós na folha.

Design e Uso: Formato quadrado com dimensões nominais de 10 cm x 10 cm, pré-cortado de fábrica. Permite dobras fáceis e estruturadas para a criação de calhas de escoamento, garantindo a transferência total da massa pesada para béqueres ou erlenmeyers, sem deixar resíduos ou perdas por retenção. Indicado para pesagem de precisão em balanças analíticas e semimicro.

UNID. MEDIDA: Unitário (adquirido em caixa/pacote coletivo de fábrica).

1.2.15.8 item 91 - Pipeta de Transferência Tipo Pasteur em Vidro 150mm.

Especificações Técnicas:

Pipeta tipo Pasteur para transferência de líquidos, não graduada, modelo não estéril.

Fabricada em vidro neutro (soda-cal) ou borossilicato transparente de alta qualidade e espessura de parede uniforme. Comprimento total aproximado de 150 mm (ponta curta).

Design e Uso: Corpo cilíndrico dotado de estrangulamento próximo ao topo para facilitar o encaixe de bulbos/tetinas de borracha e ponta inferior afilada para gotejamento preciso.

Totalmente autoclavável e resistente a variações térmicas e solventes químicos agressivos.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.16.9 item 92 - Pisseta Graduada Bico Curvo 125ml.

Descrição Técnica:

Frasco lavador tipo pisseta para uso laboratorial, tamanho pequeno (P), com capacidade nominal de 125 mL.

Corpo cilíndrico fabricado integralmente em plástico Poliestireno (PS) transparente de alta qualidade e rigidez, permitindo total visualização do conteúdo interno.

Dotada de graduação volumétrica externa nítida impressa em processo de silk-screen (serigrafia) de alta aderência, resistente à lavagem contínua e ao contato com produtos químicos leves.

Acompanha tampa de vedação hermética rosqueável acoplada a bico injetor de formato curvo e direcional, integrado a tubo pescador/cânula interna que possibilite a ejeção de jato líquido contínuo e direcionado sob leve compressão manual.

Material estável para armazenamento e dispensação controlada de água purificada (destilada /deionizada), soluções aquosas e ácidos diluídos.

Não autoclavável.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.16.10 item 93 - Pisseta Graduada Bico Curvo 250ml.

Descrição Técnica:

Frasco lavador tipo pisseta para uso laboratorial, tamanho médio (M), com capacidade nominal de 250 ml. Corpo cilíndrico fabricado integralmente em plástico Poliestireno (PS) transparente de alta qualidade e rigidez, permitindo total visualização do conteúdo interno.

Dotada de graduação volumétrica externa nítida impressa em processo de silk-screen (serigrafia) de alta aderência, resistente à lavagem contínua e ao contato com produtos químicos leves.

Acompanha tampa de vedação hermética rosqueável acoplada a bico injetor de formato curvo e direcional, integrado a tubo pescador/cânula interna que possibilite a ejeção de jato líquido contínuo e direcionado sob leve compressão manual.

Material estável para armazenamento e dispensação controlada de água purificada (destilada/deionizada), soluções aquosas e ácidos diluídos.

Não autoclavável.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.11 item 94 - Pisseta Graduada Bico Curvo 500ml.

Descrição Técnica:

Frasco lavador tipo pisseta para uso laboratorial, tamanho grande (G), com capacidade nominal de 500 mL. Corpo cilíndrico fabricado integralmente em plástico Poliestireno (PS) transparente de alta qualidade e rigidez, permitindo total visualização do conteúdo interno.

Dotada de graduação volumétrica externa nítida impressa em processo de silk-screen (serigrafia) de alta aderência, resistente à lavagem contínua e ao contato com produtos químicos leves.

Acompanha tampa de vedação hermética rosqueável acoplada a bico injetor de formato curvo e direcional, integrado a tubo pescador/cânula interna que possibilite a ejeção de jato líquido contínuo e direcionado sob leve compressão manual.

Material estável para armazenamento e dispensação controlada de água purificada (destilada/deionizada), soluções aquosas e ácidos diluídos. Não autoclavável.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.12 item 95 - Placa de Petri Descartável Estéril 150x15 mm.

Especificações Técnicas:

Placa de Petri de grande porte para microbiologia e bacteriologia, descartável, com dimensões nominais de 150 mm de diâmetro por 15 mm de altura.

Fabricada em plástico poliestireno (PS) de grau médico, com alta transparência óptica e espessura de parede uniforme, livre de marcações ou divisórias internas.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação ionizante ou óxido de etileno).

Design e Uso: Fundo totalmente plano que otimiza e homogeneíza a distribuição do meio de cultura (ágar), gerando ampla área útil de cultivo.

Tampa com encaixe estável dotada de aletas de ventilação na face interna para permitir a circulação de ar controlada e impedir a condensação excessiva.

Indicada para isolamento massivo de colônias bacterianas, antibiogramas de múltiplos discos e rotinas de bacteriologia.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.13 item 96 - Placa de Petri Descartável Estéril 35x10 mm.

Especificações Técnicas:

Placa de Petri para microbiologia e cultivo celular, descartável, com dimensões nominais de 35 mm de diâmetro por 10 mm de altura.

Fabricada em poliestireno (PS) virgem de grau médico de alta transparência óptica (cristal), totalmente livre de distorções visuais. Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno).

Design e Uso: Fundo totalmente plano que garante distribuição uniforme do meio de cultura (ágar).

Tampa com encaixe perfeito dotada de aletas (garras) de ventilação na face interna para permitir a troca gasosa controlada e evitar a condensação excessiva de vapor.

Indicada para isolamento, cultivo bacteriano, testes de triagem e análises microscópicas diretas.

UNID. MEDIDA: Unitário**.**

1.2.16.14 item 97 - Placa de Petri Descartável Estéril 90x15 mm.

Especificações Técnicas:

Placa de Petri para microbiologia de uso padrão, descartável, com dimensões nominais de 90 mm de diâmetro por 15 mm de altura.

Fabricada em plástico poliestireno (PS) virgem de grau médico, com altíssima transparência óptica (padrão cristal) e totalmente livre de imperfeições ou distorções visuais.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno).

Design e Uso: Fundo totalmente plano que garante espessura e distribuição homogênea do meio de cultura (ágar).

Tampa com encaixe perfeito dotada de aletas (garras) de ventilação na face interna para permitir trocas gasosas ideais durante a incubação e evitar a condensação excessiva.

Indicada para semeadura, isolamento e contagem de colônias de microrganismos.

UNID. MEDIDA: Unitário

1.2.16.15 item 98 - Ponteiras Descartáveis para Micropipeta 1000 µL.

Especificações Técnicas:

Ponteiras descartáveis para micropipeta, com capacidade volumétrica de 100 a 1000 µL (1 ml).

Fabricadas em polipropileno (PP) virgem de alta pureza, na cor azul padronizada ou transparente.

Modelo sem filtro de barreira.

Design e Uso: Corpo robusto com excelente acabamento geométrico livre de deformações. Encaixe tipo universal estável que evita vazamentos e contaminações.

Certificadas como livres de DNase e RNase.

Totalmente autoclaváveis.

UNID. MEDIDA: Pacote com 1000 unidades.

1.2.16.16 item 99 - Ponteiras Descartáveis para Micropipeta 200 µL.

Especificações Técnicas:

Ponteiras descartáveis para micropipeta, com capacidade volumétrica de 1 a 200 µL (microlitros).

Fabricadas em polipropileno (PP) virgem de alta pureza, na cor amarela padronizada para identificação visual. Modelo sem filtro de barreira.

Design e Uso: Acabamento interno liso de baixa retenção para garantir precisão e repetibilidade.

Encaixe tipo universal (ou padrão Gilson/Eppendorf) com vedação hermética eficiente.

Certificadas como livres de DNase e RNase.

Totalmente autoclaváveis.

UNID. MEDIDA: Pacote com 1000 unidades

1.2.16.17 item 100 - Swabs Estéreis com Haste de Plástico 12 cm.

Especificações técnicas: Swab (esfregaço) para coleta de amostras biológicas e exames microbiológicos, descartável e de uso único.

Haste fabricada em plástico poliestireno (PS) flexível e ponta com ponta de algodão hidrófilo de alta absorção purificado, perfeitamente aderido e livre de substâncias citotóxicas.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento nominal total de 12 cm (120 mm).

Projetado com haste fina flexível adequada para procedimentos de menor extensão anatômica.

Indicado para coletas microbiológicas e imunológicas gerais de rotina no treinamento laboratorial médico. Embalado individualmente em invólucro protetor de papel grau cirúrgico.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

1.2.16.18 item 101 - Swabs Estéreis com Haste de Plástico 15 cm.

Especificações Técnicas:

Swab (esfregaço) para coleta de amostras biológicas e exames microbiológicos, descartável e de uso único. Haste fabricada em plástico poliestireno (PS) flexível e ponta com ponta de algodão hidrófilo de alta absorção purificado, perfeitamente aderido e livre de substâncias citotóxicas.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou óxido de etileno) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Comprimento nominal total de 15 cm (150 mm).

Haste dotada de ponto de quebra pré-moldado para facilitar o acondicionamento em tubos de transporte pós-coleta. Indicado para coletas de secreções orofaríngeas, nasofaríngeas, biópsias de superfície e isolamento de microrganismos.

Embalado individualmente em invólucro tipo "envelope papel grau cirúrgico".

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

1.2.16.19 item 102 - Tetina (Bulbo) de Silicone para Pipeta Pasteur.

Especificações Técnicas:

Tetina/bulbo auxiliar de sucção para pipetas, fabricada inteiramente em silicone de alta elasticidade e resiliência mecânica, livre de látex.

Dimensões e Uso: Dimensões aproximadas de 4 cm (40 mm) de comprimento e 0,5 cm (5 mm) de diâmetro interno (furo).

Projetada para encaixe hermético por pressão no estrangulamento superior de pipetas Pasteur de vidro de 150 mm.

Material altamente resistente a ataques químicos, solventes e ciclos repetidos de esterilização em autoclave (até 121°C).

Indicada para criar vácuo mecânico manual para aspiração e gotejamento controlado de soluções líquidos. UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.16.20 item 103 - Vidro de Relógio para Laboratório Lapidado 40mm.

Especificações Técnicas:

Vidro de relógio para laboratório com diâmetro de 40 mm.

Fabricado em vidro neutro transparente de alta qualidade e resistência química.

Design e Uso: Formato circular côncavo com bordas lapidadas para garantir o manuseio seguro e evitar riscos de corte.

Indicado para pesagem de pequenas frações de substâncias não voláteis, evaporação em microescala ou como tampa protetora para béqueres de pequeno volume.

UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 17

1.2.17.1 item 104 - Papel de Filtro Quantitativo Circular (Isento de Cinzas).

Especificações Técnicas:

Papel de filtro quantitativo circular com diâmetro padrão (aproximadamente entre 110 mm e 125 mm). Fabricado em linters de algodão refinados com teor de cinzas extremamente baixo (isento de cinzas, menor que 0,01%), ideal para análises gravimétricas.

Design e Uso: Deve permitir a seleção de porosidades/velocidades através de codificação por cores clássicas:

Faixa Azul (filtração lenta/poros finos para retenção de precipitados muito finos).

UNID. MEDIDA: Unitário

LOTE 18

1.2.18.1 item 105 - Cabo para Bisturi em Aço Inox nº 3.

Especificações Técnicas:

Cabo para bisturi número 3 reutilizável, fabricado integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade.

Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e a ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa de calor seco.

Design e Uso: Comprimento padrão aproximado de 125 mm.

Possui corpo plano com ranhuras/estrias transversais antiderrapantes na área de pega para garantir empunhadura firme e manipulação segura durante o corte.

Encaixe de lâmina compatível com lâminas de bisturi de numeração menor (números 10, 11, 12, 13 e 15). Indicado para procedimentos de dissecção fina e cortes delicados.

UNID. MEDIDA: Unitário.

1.2.18.2 item 106 - Cabo para Bisturi em Aço Inox nº 4.

Especificações Técnicas:

Cabo para bisturi número 4 (nº 4), reutilizável, fabricado integralmente em aço inoxidável cirúrgico de alta qualidade.

Apresenta alta resistência mecânica, à corrosão e a ciclos repetidos de esterilização em autoclave ou estufa de calor seco.

Design e Uso: Comprimento padrão aproximado de 135 mm a 140 mm.

Possui corpo plano ligeiramente mais largo com ranhuras/estrias transversais antiderrapantes para garantir firmeza e segurança no manuseio.

Encaixe de lâmina robusto compatível com lâminas de bisturi de numeração maior (números 20, 21, 22, 23, 24 e 25).

Indicado para dissecção geral e cortes cirúrgicos de estruturas mais espessas.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 19

1.2.19.1 item 107 - Lâminas Descartáveis para Bisturi Compatíveis com Cabo nº 3.

Especificações Técnicas:

Lâminas descartáveis para bisturi, fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável de alta qualidade, com gume cirúrgico de alta precisão e resistência à perda de afiação.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou cobalto) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Encaixe perfeito projetado para Cabo de Bisturi número 3 (nº 3).

O lote deve permitir a escolha de numerações clássicas de corte fino (Lâminas nº 10, 11, 12 ou 15). Embaladas individualmente em envelope aluminizado protetor que garante a integridade asséptica. Indicadas para incisões e dissecções delicadas na rotina de anatomia ou procedimentos cirúrgicos.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

LOTE 20

1.2.20.1 item 108 - Lâminas Descartáveis para Bisturi - Compatíveis com Cabo nº 4.

Especificações Técnicas:

Lâminas descartáveis para bisturi, fabricadas em aço carbono ou aço inoxidável de alta qualidade, com gume cirúrgico de alta precisão e resistência mecânica contra quebras e corrosão.

Produto fornecido estéril (esterilizado por radiação gama ou cobalto) e com registro ativo na ANVISA.

Design e Uso: Encaixe perfeito projetado para Cabo de Bisturi número 4 (nº 4).

O lote deve permitir a escolha de numerações robustas de corte amplo (Lâminas nº 20, 21, 22, 23 ou 24). Embaladas individualmente em envelope aluminizado termosselado.

Indicadas para dissecção geral de tecidos e planos musculares em laboratórios de anatomia humana.

UNID. MEDIDA: Caixa com 100 unidades.

LOTE 21

1.2.21.1 item 109 - Centrifuga para tubos tipo Falcon

Descrição:

Centrífuga digital de bancada, microprocessada, de média velocidade, projetada para a separação de fases em amostras biológicas utilizando tubos de fundo cônico.

Equipamento dotado de motor de indução por frequência (sem escovas), livre de manutenção por escovas de carvão e com baixo nível de ruído operacional inferior a 65 dB.

Painel de controle frontal intuitivo com display digital (LCD ou LED) para programação eletrônica fina de: tempo de corrida (timer de 1 a 99 minutos ou operação contínua), velocidade de rotação ajustável até no mínimo 4.000 RPM e força centrífuga relativa (FCR) ajustável até no mínimo 2.500 xg.

Deve acompanhar obrigatoriamente 01 (um) rotor livre/oscilante (tipo basculante/caçapa swing-out) confeccionado em liga metálica de alta resistência mecânica e totalmente autoclavável.

O conjunto de caçapas/adaptadores fornecido deve garantir a capacidade de centrifugação concomitante e simétrica de, no mínimo, 04 tubos de fundo cônico de 50 ml. E, simultaneamente ou de forma intercambiável por meio de adaptadores inclusos, no mínimo 08 tubos de fundo cônico de 15 ml.

Os adaptadores de redução de volume de 50 ml para 15 ml, devem ser fabricados em material polimérico autoclavável de alta densidade e acompanhar o equipamento.

Alimentação elétrica: Voltagem 110V / 60Hz.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.2.19.2 item 110 - Centrifuga para microtubos tipo eppendorf.

Descrição Técnica:

Centrífuga digital de bancada,

microprocessada – Projetada especificamente para centrifugação rápida e fracionamento de amostras em

microtubos de volumes reduzidos.

Equipamento dotado de motor de indução por frequência (sem escovas - brushless) de alta durabilidade, livre de manutenção preventiva por troca de carvão e com baixa emissão de ruídos operacionais (inferior a 60 dB). Velocidade máxima de operação regulável de no mínimo 10.000 RPM e Força Centrífuga Relativa (RCF) correspondente de no mínimo 7.500 x g, com controle e ajuste digital fino em intervalos reguláveis. Painel de controle frontal intuitivo com display digital (LED ou LCD) integrado para visualização, monitoramento e programação simultânea do tempo de corrida (timer configurável de no mínimo 15 segundos até 99 minutos ou operação contínua) e da velocidade de rotação (RPM) ou força centrífuga (RCF).

Acompanha rotor angular com capacidade para no mínimo 12 microtubos de 1,5 mL / 2,0 mL e kit de adaptadores para microtubos de menor volume (0,2 mL e 0,5 mL).

Voltagem 110v.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 22

1.2.22.1 item 111 - Balança Eletrônica de Precisão para Pesagem Geral (Resolução 0,01g).

Especificações Técnicas:

Balança eletrônica de precisão para uso laboratorial geral e rotinas de pesagem simples, microprocessada. Capacidade máxima de carga de no mínimo 1.000 g a 2.000 g e resolução/divisão de leitura de 0,01 g. Alimentação por fonte bivolt automática (100-240 V) ou bateria recarregável interna.

Obrigatório possuir modelo aprovado e homologado pelo INMETRO.

Design e Uso: Estrutura robusta com gabinete em plástico ABS de alta durabilidade e prato de pesagem quadrangular ou circular fabricado inteiramente em aço inoxidável de fácil higienização.

Display digital em cristal líquido (LCD) ou LED de alta visibilidade.

Possui funções essenciais de tara automática subtrativa em toda a escala, indicador de estabilidade de leitura, proteção contra sobrecarga mecânica e pés niveladores reguláveis com bolha de nível integrada na estrutura. Indicada para preparação de soluções de rotina e pesagens gerais de bancada.

UNID. MEDIDA: Unitário.

LOTE 23

1.2.23.1 item 112 - Kit Cuba Horizontal para Coloração com Berço.

Especificações Técnicas:

Conjunto completo para coloração manual fracionada de lâminas de microscopia.

Composto por cuba horizontal fabricada em vidro neutro ou borossilicato transparente de alta espessura, resistente a choques térmicos, corantes e solventes laboratoriais agressivos (como álcool e xilol). Acompanha obrigatoriamente tampa de vidro com encaixe superior perfeito. Todo o conjunto deve ser totalmente autoclavável a 121°C.

Design e Uso: Inclui 01 Berço (suporte) removível com alça metálica lateral em aço inox, com ranhuras estruturadas para acomodar de forma estável.

No mínimo 08 lâminas padrão para microscopia (dimensões mínimas de 25 mm x 75 mm) na posição vertical ou horizontal. Indicada para processos rápidos de coloração de esfregaços biológicos, microbiologia e citologia.

UNID. MEDIDA: Unitário (Conjunto contendo 01 Cuba + 01 Tampa + 01 Berço com Alça).

LOTE 24

1.2.24.1 item 113 - Sacos Autoclaváveis

Especificações Técnicas:

Sacos de PP de grande porte para embalagem e esterilização de materiais em autoclave. Fabricados em Polipropileno (PP) virgem de alta resistência térmica. Reforçada para evitar furos e rasgos durante o manuseio de resíduos.

Material totalmente atóxico e isento de alvejantes.

Design e Uso: Resistência Térmica: Suporta ciclos de autoclavagem de até 121C. Cor: Geralmente branco leitoso ou translúcido, com simbologia de risco biológico impressa.

Indicado para envolver e esterilizar grandes lotes de vidrarias, béqueres volumosos ou instrumentais cirúrgicos em autoclaves hospitalares e acadêmicas.

Normatização: Produzido conforme as diretrizes de descarte de resíduos de serviços de saúde.

UNID. MEDIDA: Pacote com 100 unidades.

LOTE 25

1.2.25.1 item 114 - Cubeta de Quartzo ES para Espectrofotometria UV Vis 3,5ml.

Especificações Técnicas:

Cubeta macro para análises espectrofotométricas em leituras de absorbância e transmitância.

Fabricada integralmente em quartzo de sílica fundida (Quartzo ES) de altíssima pureza, com excelente resistência térmica e química a solventes orgânicos agressivos e ácidos, ou superior tecnicamente.

Faixa de transmissão espectral universal contínua cobrindo desde o Ultravioleta ao Visível (190 nm a 2500 nm).

Design e Uso: Formato quadrado com dimensões externas padronizadas de 45 mm x 12,5 mm x 12,5 mm, dotada de duas faces ópticas opostas perfeitamente polidas e duas faces foscas para manuseio seguro. Apresenta passo óptico (caminho de luz) padrão de 10 mm e capacidade/volume nominal de 3,5 ml. Acompanha obrigatoriamente tampa de vedação protetora em PTFE (Teflon).

Indicada para quantificação de ácidos nucleicos, proteínas e ensaios cinéticos na rotina médica.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

LOTE 26

1.2.26.1 item 115 - Simuladores de Ausculta Cardiopulmonar.

Descrição:

Simulador estrutural em formato de torso adulto em tamanho real, equipado com unidade eletrônica interna e controle remoto para o treinamento prático e didático de identificação de sons fisiológicos e patológicos da região torácica.

Especificações Mínimas:

Fidelidade anatômica evidenciando clavículas, osso esterno, costelas e mamilos. Pontos de ausculta distribuídos de forma realista nas regiões anterior, lateral e posterior do torso.

Unidade eletrônica capaz de reproduzir uma biblioteca com ampla variedade de sons clínicos: pulmonares e cardíacos (entre normais e anormais).

Operação sem fios realizada por meio de controle remoto para seleção de patologias, alteração de cenários clínicos e ajuste de volume à distância.

Ausculta realizada de forma direta por meio de estetoscópio eletrônico específico/adaptado que acompanha o equipamento.

Material: Confeccionado em resina plástica emborrachada/siliconada de alta durabilidade, resistente e de fácil higienização, ou superior tecnicamente.

Acessórios inclusos: Controle remoto, estetoscópio específico para o simulador, fontes/cabos de alimentação e manual de instruções em português, ou solução tecnológica equivalente que atenda às funcionalidades mínimas descritas.

UNID. DE MEDIDA: Unitário

1.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá assegurar o fornecimento de materiais, insumos, vidrarias, equipamentos e demais itens em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas para cada item, de modo a atender adequadamente às necessidades das atividades práticas, laboratoriais e de ensino do Curso de Medicina da UNESPAR – Campus de Apucarana. Considerando a diversidade dos bens que integram a demanda, deverão ser observados, conforme aplicável à natureza de cada item, os seguintes requisitos mínimos:

- os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, conservação e utilização, não sendo admitidos itens recondicionados, remanufaturados ou usados, quando tais condições forem incompatíveis com a natureza do bem;
- os materiais, insumos e vidrarias deverão apresentar características, dimensões, capacidades, composições e demais requisitos compatíveis com as especificações estabelecidas para cada item;
- os equipamentos e demais bens que dependam de funcionamento deverão ser fornecidos completos, acompanhados dos componentes, acessórios e demais elementos necessários à sua adequada utilização, quando previstos nas respectivas especificações;
- deverão ser observados os requisitos de qualidade, segurança, desempenho e durabilidade compatíveis com a finalidade de cada produto e com sua utilização em ambiente acadêmico, laboratorial ou de treinamento;

os produtos sujeitos a normas técnicas, sanitárias, de segurança ou a regulamentação específica deverão atender às exigências dos órgãos e entidades competentes, quando aplicáveis;

- os itens que possuam prazo de validade deverão ser entregues com período remanescente adequado à sua utilização, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento de contratação;
- os equipamentos deverão possuir garantia conforme especificado para cada item ou, na ausência de previsão específica, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento de contratação e na legislação aplicável;

- quando a natureza do equipamento exigir assistência técnica, instalação, configuração, treinamento ou suporte para sua adequada utilização, tais condições deverão ser previstas de acordo com as características específicas do item;
- a embalagem, o transporte e a entrega deverão ser adequados à natureza dos produtos, de forma a preservar sua integridade e suas condições de utilização até o recebimento pela Administração;
- deverão ser observados, sempre que aplicáveis e tecnicamente viáveis, critérios de sustentabilidade relacionados à redução de resíduos, utilização de embalagens adequadas, eficiência no consumo de recursos e destinação ambientalmente adequada dos materiais.

As especificações técnicas deverão representar os requisitos mínimos necessários ao atendimento da finalidade pretendida, sem direcionamento indevido a marcas ou fabricantes específicos. Eventuais referências a marcas, modelos ou padrões comerciais deverão possuir caráter exclusivamente referencial, quando necessárias à adequada caracterização do objeto, admitindo-se produtos equivalentes ou similares que comprovadamente atendam às características e ao desempenho exigidos.

Os requisitos específicos de cada item serão observados conforme suas respectivas descrições técnicas, considerando as particularidades dos materiais, insumos, vidrarias, equipamentos e demais bens que compõem a contratação.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O fornecimento será realizado em etapa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento (OF)/Serviço, com entrega direta na Universidade Estadual do Paraná – Campus de Apucarana, na Av. Minas Gerais, 5021, CEP 86813-250 - Apucarana – PR.

1.5 DA PADRONIZAÇÃO

1.5.1 Não há padronização para a contratação destes itens.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição justifica-se pela necessidade de estruturar os ambientes de ensino e laboratórios destinados ao Curso de Medicina da UNESPAR – Campus de Apucarana, assegurando a disponibilidade dos materiais, insumos, vidrarias, equipamentos e demais itens indispensáveis à realização das atividades práticas, laboratoriais e experimentais previstas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC. A disponibilização desses materiais é necessária para proporcionar condições adequadas ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas na formação médica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais aplicáveis ao Curso de Graduação em Medicina e com as condições de infraestrutura consideradas nos referenciais e instrumentos de avaliação da educação superior.

2.2 Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação visando estruturar adequadamente os laboratórios do Curso de Medicina, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução consiste na aquisição de materiais, insumos, vidrarias, equipamentos e demais itens necessários à estruturação e ao funcionamento dos ambientes destinados às atividades práticas, laboratoriais e de ensino do Curso de Medicina da UNESPAR – Campus de Apucarana, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos na documentação da contratação.
3.2 Os bens e materiais deverão ser fornecidos em condições adequadas de utilização, contemplando, conforme aplicável à natureza de cada item, embalagem, acondicionamento, transporte e entrega, bem como os componentes, acessórios, manuais, certificados, registros, garantias e demais elementos necessários ao seu adequado funcionamento e utilização.

3.3 Para os equipamentos e demais bens que demandem condições específicas de instalação, configuração, assistência técnica, garantia ou suporte, deverão ser observadas as exigências correspondentes às características de cada item, de modo a assegurar sua adequada utilização e continuidade de funcionamento durante o período aplicável.

3.4 A solução contempla itens de diferentes naturezas e segmentos de mercado. **Para fins de contratação, os itens foram agrupados em lotes de acordo com suas características técnicas, correlação de mercado e finalidade de utilização, conforme justificativa apresentada no item 6 deste Termo de Referência, sendo o julgamento realizado pelo critério de menor preço por lote.**

3.5 A definição da estratégia de contratação deverá buscar o atendimento adequado da necessidade, mediante solução tecnicamente apropriada, economicamente vantajosa e juridicamente viável, observando-se os princípios da eficiência, competitividade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

4.1 Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do processo, incluindo a confirmação da disponibilidade orçamentária, a conferência dos documentos que instruem a contratação e a adoção dos procedimentos necessários à realização da licitação.

4.2 Deverá ser realizada a conferência final das especificações técnicas, quantitativos, códigos GMS, estimativas de preços e demais condições da contratação, de forma a assegurar a compatibilidade entre os documentos que instruem o processo e as necessidades acadêmicas que motivaram a aquisição.

4.3 Deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização do procedimento licitatório, observando-se a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e as condições definidas neste Termo de Referência.

4.4 A Administração deverá verificar previamente as condições necessárias ao recebimento, armazenamento, instalação e utilização dos bens, considerando as características dos diferentes materiais e equipamentos. Para os itens que demandem condições específicas de infraestrutura, deverão ser verificadas, conforme aplicável, a disponibilidade e adequação de instalações elétricas, espaço físico, mobiliário de apoio, condições ambientais e demais requisitos necessários à sua instalação e funcionamento.

4.5 Deverão ser definidos os servidores responsáveis pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização das contratações, conforme aplicável, assegurando-se que disponham das informações necessárias quanto às especificações, quantitativos, condições de entrega e demais obrigações estabelecidas. Caso seja identificada necessidade de orientação ou capacitação específica para o desempenho dessas atribuições, deverão ser adotadas previamente as providências correspondentes.

4.5.1 A gestão e a fiscalização da contratação observarão os arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante designação formal de gestor e fiscal(is) pela autoridade competente.

4.6 Também deverão ser planejadas as condições para recebimento e conferência dos materiais, especialmente daqueles sujeitos a requisitos específicos de validade, conservação, registro, certificação,

acondicionamento ou armazenamento, quando aplicáveis, de forma a assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as condições estabelecidas.

5 PESQUISA DE PREÇOS

5.1 Para definição do preço máximo foi adotada a MÉDIA dos preços válidos obtidos na pesquisa de preços.

5.1.1 A pesquisa observou os critérios previstos nos arts. 367 a 375 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.2. O valor total estimado da contratação é de R$ 278.325,12 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1 Em observância ao disposto no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade do parcelamento da contratação.
6.2 O agrupamento foi realizado considerando identidade funcional, compatibilidade operacional e mercado fornecedor comum, sendo a divisão por itens isolados potencialmente prejudicial à economicidade e à gestão da contratação.
6.3 O agrupamento adotado não restringe a competitividade, uma vez que os itens reunidos em cada lote são usualmente comercializados pelos mesmos segmentos de mercado, permitindo a ampla participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.
6.4 O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, considerando os agrupamentos estabelecidos neste Termo de Referência.
6.5 A Administração concluiu que a contratação por lote representa a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. SUSTENTABILIDADE

7.1 A contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:
7.1.1 Sempre que aplicável ao objeto, os materiais utilizados deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental;

7.1.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7.1.3 Os bens deverão ser, perfeitamente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 Nos termos dos arts. 47 e 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022, os lotes desta contratação possuem valor estimado individual inferior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual será assegurada a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), por se tratar de medida apta a promover o desenvolvimento econômico local e regional, ampliar o acesso das pequenas empresas às contratações públicas e incentivar a competitividade, não havendo prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
8.2 O tratamento favorecido será aplicado considerando que a totalidade dos lotes apresenta valor estimado inferior ao limite legal estabelecido para a contratação exclusiva e que, em pesquisa de mercado realizada

para instrução do processo, verificou-se a existência de fornecedores potencialmente aptos ao atendimento da demanda.

8.3 A participação dos beneficiários do tratamento favorecido observará as condições de enquadramento previstas na legislação aplicável, cabendo aos licitantes a comprovação de sua condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, na forma exigida no instrumento convocatório.

8.4 Na hipótese de não comparecimento de licitantes enquadrados como beneficiários do tratamento diferenciado ou de não serem obtidas propostas válidas e vantajosas para a Administração, poderá ser afastada a exclusividade, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1 Os objetos dessa contratação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 Os materiais deverão ser entregues conforme Ordem de Fornecimento, no endereço indicado no item 1.4.1 deste Termo de Referência, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

10.2. A empresa contratada será responsável pelo transporte e entrega e fornecimento do produto, desde a sua origem, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete, ressaltando-se que a distância entre a origem, não será motivo justo para atrasos na entrega.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a UNESPAR.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço indicado no item 1.4.1 deste Termo de Referência, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, ou a prestação do serviço, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, ou aviso de dispensa e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência

e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, e no Cadastro de Materiais e Seviços – GMS, conforme legislação vigente;

11.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 retardamentos na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 aumentos das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n. º 14.133, de 2021;

11.1.10 adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

11.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

11.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

11.1.10.3 Os bens deverão ser, perfeitamente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n. º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão, ou do previsto no Aviso de Dispensa.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 A nota fiscal deve ser emitida em nome da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, CNPJ 05.012.896/0001-42, Av. Rio Grande do Norte, 1525, CEP 87701-020, Paranavaí-PR, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) / 365 I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3 Para os lotes que contemplem equipamentos laboratoriais e simuladores, poderá ser exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove o fornecimento anterior de bens compatíveis com as características do objeto.

13.4. O critério de julgamento será o de **menor preço por lote**, observados os requisitos técnicos, especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo instrumento convocatório. Será considerada vencedora a proposta que, atendidos todos os requisitos de habilitação e aceitabilidade, apresentar o menor preço para o lote correspondente.

13.5. As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 será formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação total do objeto.

15.2 Poderá ser admitida a subcontratação de atividades acessórias relacionadas ao transporte e logística, desde que não comprometam a qualidade e a responsabilidade da contratada.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 Não será exigida garantia contratual de execução, tendo em vista a baixa complexidade da contratação, o fornecimento em parcela única e o reduzido risco de inadimplemento.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

17.1 Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada da data do recebimento definitivo, assistência técnica autorizada no território nacional ou suporte remoto quando aplicável, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos oriundos da TED nº 134/2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Fornecedor e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

20. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e da Minuta Padronizada vigente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

Apucarana-PR 23 de Outubro de 2026

Maria José Melo Carvalho
Encarregada de Compras e Licitações
Portaria 684/2020

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.1.2 Todos deverão estar com o cadastro válido no sistema de compras do Estado do Paraná – GMS.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com antecedência máxima de 60 dias da data de entrega dos documentos para habilitação;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item **1.4.1.1** serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1.0 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1.0 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1.0 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.4.1.7 As empresas deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou lote pertinente.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de [XXXXXXX] em quantidade de no mínimo 50% (cinquenta por cento), em relação a quantidade de bens exigida para cada lote.

1.5.1.2 Para atendimento do quantitativo exigido no subitem anterior, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

1.5.1.3 Para os produtos sujeitos à regulamentação sanitária, o licitante deverá apresentar registro, cadastro, notificação ou documento equivalente emitido pela ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, admitida a apresentação posterior quando expressamente previsto no Edital ou no Termo de Referência.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII)**, bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 1642 Ano: 2026

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de equipamentos laboratoriais, instrumentos médicos, modelos anatômicos e recursos didáticos destinados à implantação e estruturação dos laboratórios acadêmicos, salas de simulação e ambientes de apoio às atividades práticas do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Apucarana .

1. Especificações técnicas:

Item 1	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário Bruto**	**Valor Total Bruto**	**Valor Unitário s/ ICMS**	**Valor Total s/ ICMS**	**Alíquota % ICMS**
Item 1							

2. A validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO1

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

_____
OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____

Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Av Minas Gerais, 5021 – CEP 86813-250 – Apucarana – PR
Responsável pelo Recebimento: Prof. Dr. Ricardo Desidério da Silva
Telefone: (43) 99911-4331
Horário de Funcionamento/Entrega: Das 08:30hrs as 11:30 e das 13:30 as 16:30hrs de segunda a sextas-feira.

ANEXO VII

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N°XXXXXXXX

VALOR XXXXXXXX

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento o Edital de Pregão Eletrônico n.º 1642/2026, bem como os seus Anexos e o Descritivo da Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 26.467.792-0, independentemente de transcrição.

2. DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega,

3.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.6 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.8.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.9. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
3.9.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
3.9.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3.9.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
3.9.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.10. Adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

3.11 Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

4 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

4.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

4.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

4.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

4.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

4.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

4.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

4.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná,.

4.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

4.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

5 DOS CASOS DE EXTINÇÃO

5.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

5.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

5.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

5.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

5.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

5.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

6 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

7 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Apucarana – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

_____

Representante Legal